

OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 136
Março * €3
www.oa.pt

M

ulher udança entalidade



SUBSCREVA
O CANAL

YouTube^{PT}

O que ver

O meu canal

As minhas subscri... 10

Histórico

Ver mais tarde 4

LISTAS DE REPRODUÇÃO

Vídeos de que gostou

SUBSCRIÇÕES



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Conselho Geral

OA | ÍNDICE



4. Editorial

6. Celebrações do Dia Internacional das Mulheres

16. Prémio Elina Guimarães

19. Biblioteca Jurídica

20. Notícias da Ordem

26. Agenda do Conselho Geral

30. Notícias Nacionais

32. Agenda Jurídica

34. Ipsi Verbis

36. Entrevista: Catarina Marcelino, Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade

41. In loco – Parlamento no Feminino

52. *“Regulação das Responsabilidades Parentais vs. Convenção de Istambul e outros mecanismos legais de defesa das mulheres e crianças que se encontrem na qualidade de vítimas”* – Leonor Valente Monteiro, Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados

56. Direito também é... mulheres em lugares de topo

58. Jurisprudência, legislação e editais

63. Benefícios

64. Carpe Diem

66. No próximo Boletim



Este foi o segundo ano em que a Ordem dos Advogados comemorou o Dia Internacional das Mulheres: foi um compromisso que assumi quando fui eleita Bastonária, um compromisso com as mulheres, com as Advogadas, com os Advogados e com a sociedade. Um compromisso de defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias e um compromisso inalienável de uma Ordem dos Advogados que repudia, com veemência, qualquer forma de discriminação e que defende a absoluta igualdade, legal e de facto, de género.

A Ordem dos Advogados, como tenho dito tantas vezes, pugna e defende os interesses e os direitos dos seus associados e das suas associadas, e este Conselho Geral, a que tenho a honra de presidir, tem perseguido incessantemente a defesa desses interesses e desses direitos, procurando salvaguardar as prerrogativas e os direitos da classe, visando o reforço do seu prestígio. Entre tantas outras ações que poderia destacar, relembro apenas a proposta de Estatutos apresentada pelo Conselho Geral ao anterior Ministério da Justiça, que reforçava,

inequivocamente, os direitos de todos os Advogados e de todas as Advogadas; a conquista da versão final desses Estatutos, no âmbito da qual a Ordem dos Advogados conseguiu, junto das instâncias competentes, travar a aprovação de normas que se configuravam como um verdadeiro atentado à Advocacia e aprovar outras que a beneficiam; o combate e a oposição séria e frontal ao novo Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, combate que ainda hoje persiste, que este Conselho Geral considera atentatório da dignidade dos Advogados e das Advogadas; a luta intransigente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados para que os pagamentos do Sistema do Acesso ao Direito se processem nos prazos legalmente previstos (após confirmação), não obstante os sérios constrangimentos orçamentais dos sucessivos governos; a apresentação de propostas de reforço dos atos próprios dos Advogados e Advogadas, que já foram enviadas ao Ministério da Justiça e que aguardam aprovação; o reforço dos benefícios aos Advogados e Advogadas quer através da realização de inúmeros protocolos, quer através da disponibilização gratuita de bases de legislação e

jurisprudência, quer ainda através da disponibilização gratuita de todas as transmissões efetuadas pelo canal JUSTIÇA TV; a recusa, inabalável, das revistas a Advogados e Advogadas nos Tribunais; a luta pela manutenção das salas de Advogados e Advogadas nos Tribunais objeto de remodelações por força da reorganização judiciária; a disponibilização de numerosas ações de formação, quer através de *e-learning*, quer presencialmente, por todo o país, para que todos os Advogados e Advogadas tenham acesso às mesmas e possam cumprir com absoluto rigor e saber a nobre função da Advocacia.

Mas a Ordem dos Advogados também tem como atribuições essenciais a defesa dos direitos, liberdades e garantias e a defesa intransigente do Estado de Direito, e foi no âmbito dessas atribuições que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, ao qual tenho a honra de presidir, travou, com a ajuda de todos os Advogados e de todas as Advogadas que, com orgulho, envergam a sua toga, uma luta sem tréguas à nova reorganização judiciária, por esta pôr em causa o direito constitucionalmente consagrado do acesso à Justiça, em condições de igualdade, por todos

“ Ser feminista não é querer a supremacia ou domínio da mulher sobre o homem, mas a igualdade, e por isso não posso acreditar que haja um só homem, em pleno século XXI, que não seja feminista e que não defenda essa igualdade entre géneros. Por maioria de razão, acredito, convictamente, que, dentro de cada Advogado e de cada Advogada – que têm, como costume dizer tantas vezes, dentro de si o ADN da defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados –, existe um/a feminista, que em caso algum tolera a discriminação de género. ”

os cidadãos e para todas as cidadãs. Foi também por isso que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados se insurgiu e se insurge, tantas e tantas vezes, publicamente ou junto dos órgãos competentes, quando toma conhecimento de quaisquer atropelos aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das cidadãs; que emitiu e emite inúmeros pareceres sobre as mais diversas matérias legislativas que ajudam a consolidar o Estado de Direito democrático e os direitos, as liberdades e as garantias de todos e de todas.

E foi também no âmbito dessas atribuições que este Conselho Geral criou o Prémio Elina Guimarães, destinado a distinguir as personalidades e/ou entidades nacionais que se tenham destacado especificamente na defesa dos direitos das mulheres e na defesa da igualdade de género, prémio que, com a sua criação e primeira atribuição, saiu da esfera do Conselho Geral que o criou e ficou a pertencer ao património imaterial da própria Ordem dos Advogados: um legado para o futuro a favor da igualdade de género, em cuja criação me orgulho, enquanto Advogada e Bastonária da Ordem dos Advogados, de ter participado.

Este ano, e na sua primeira edição, o Prémio Elina Guimarães foi atribuído, por decisão unânime do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, à Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, num reconhecimento incondicional pelo enorme trabalho desta associação na prossecução da defesa dos direitos das mulheres e na defesa da igualdade de género.

Ser feminista não é querer a supremacia ou domínio da mulher sobre o homem, mas a igualdade, e por isso não posso acreditar que haja um só homem, em pleno século XXI, que não seja feminista e que não defenda essa igualdade entre géneros. Por maioria de razão, acredito, convictamente, que dentro de cada Advogado e de cada Advogada – que têm, como costume dizer tantas vezes, dentro de si o ADN da defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados –, existe um/a feminista que em caso algum tolera a discriminação de género.

É por isso que entendo que um dos grandes desafios do século XXI é a erradicação total da desigualdade entre os géneros. E para que a Ordem possa dar um contributo essencial

para a concretização e o sucesso desse desafio conto com a ajuda e a participação ativa de todos os Advogados e de todas as Advogadas.

Já é tempo de mudarmos de rumo. Já é tempo de exigirmos, todos e todas, a igualdade de género e o fim da menorização do papel das mulheres na sociedade. Já é tempo de nós, Advogados e Advogadas, assumirmos, de corpo inteiro, o primeiro lugar na linha da defesa dos direitos, liberdades e garantias. Já é tempo de nós, Advogados e Advogadas, não tolerarmos qualquer tipo de discriminação, seja em função do que for, sem erguermos a nossa voz. Eu, enquanto Advogada e Bastonária, assumi este compromisso. Sei que todos os Advogados e todas as Advogadas também já o assumiram. Obrigada a todos e a todas.

Elina Fraga, Bastonária

Ordem dedica dia às mulheres

Pelo segundo ano consecutivo, a Ordem dos Advogados celebrou o Dia Internacional das Mulheres com uma conferência em torno da igualdade de género



PEDRO FARIA (CITE), INÊS LUÍS (FA), HELENA SAMPAIO (APAV), HELEMA C. TOMAZ (OA), ELZA PAIS (PS), ANA PAULA MARTINS (BASTONÁRIA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS)

“Mulher, Mudança, Mentalidade” foi o mote das comemorações do Dia Internacional da Mulher que a Ordem dos Advogados organizou no passado dia 10 de março, dois dias depois da data oficial instituída pelas Nações Unidas em 1975.

O dia começou com uma aula aberta, subordinada ao tema “Promover a igualdade e combater as discriminações de género”, ministrada pela Prof.^a Doutora Helena Pereira de Melo, professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Um tema que reuniu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados várias pessoas interessadas em aprender mais sobre como combater as discriminações de género e como promover a igualdade.

A tarde ficou reservada para os debates “Mulher, Mudança, Mentalidades”, com a primeira sessão a ter início às 14h.

A Senhora Bastonária, Elina Fraga, começou por agradecer a presença de todos e por explicar que “este é o segundo ano que a Ordem dos Advogados comemora o Dia Internacional da Mulher” e foi um “compromisso” que assumiu. “Só queremos igualdade. Os homens, mais que não seja por serem pais de meninas, deviam vestir as vestes da igualdade”, exortou.

À volta do tema, as convidadas foram Helena Pinto, vereadora da Câmara Municipal de Torres Novas e ex-deputada à Assembleia da República, Leonor Chastre, Advogada, Maria Rueff, atriz, Rita Ferro Rodrigues, apresentadora e fundadora da Associação Capazes, e Sofia Santos, economista e secretária-geral do BSCD – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável/Portugal, e com moderação da jornalista Fernanda Freitas, que abriu o debate dizendo que, em palco, “um painel composto apenas por mulheres serve para fingir que estamos numa reunião de administração de uma empresa portuguesa”, ironizando com o facto de, na realidade não acontecer...

Vivemos num mundo gerido por homens

“Calculo que seja mais fácil ser rei do que rainha”, começou por afirmar a economista Sofia Santos, que continuou: “É evidente, e vários estudos o indicam, que vivemos num mundo gerido por homens, que tomam decisões, que ocupam a grande maioria dos cargos dos conselhos de administração, e a maioria das pessoas que trabalham nas empresas são mulheres. Há países onde isto se verifica mais do que noutros, Portugal é um desses casos. Vamos partir do pressuposto de que a Europa é um contexto de civilização; se verificarmos as datas de quando as mulheres tiveram direito a voto, vemos como as coisas são: temos países como a Noruega, em 1913, a Suíça, em 1971, em Portugal foi em 1931, mas só para algumas mulheres, a própria Inglaterra só no início do século passado” deu direito de voto às mulheres. “O problema é que as mulheres são vistas como completamente diferentes dos homens, menos fortes, etc. Há 10 anos, quando tinha reuniões com a minha própria empresa, 90% das reuniões eram só com homens; hoje em dia já temos só com mulheres ou maioritariamente com mulheres e mulheres com poder de decisão. Falta percebermos que a mulher e o homem são iguais em termos humanos, mas com as suas diferenças de perspetivas e de análise”, alerta.

Já Helena Pinto revelou-se cética no que diz respeito às mulheres no poder: “Isso das mulheres que têm tido acesso aos órgãos de poder é uma questão complicada. Hoje existem mais mulheres nos órgãos de representação política por causa da Lei da Paridade, mas quando olhamos para o governo e para os órgãos de gestão a questão é outra.”

A ex-deputada lembrou que acompanhou “o debate da Lei da Paridade e foi um processo muito interessante. É importante ver os argumentos. Relembro que foi uma das primeiras leis vetadas pelo ex-Presidente Cavaco Silva e não foi reconfirmada pelo Parlamento, mas alterada. Em vez de os partidos não se poderem candidatar se não tivessem



HELENA PINTO



RITA FERRO RODRIGUES



SOFIA SANTOS

“O PROBLEMA É QUE AS MULHERES SÃO VISTAS COMO COMPLETAMENTE DIFERENTES DOS HOMENS”

SOFIA SANTOS

50/50 de representatividade, podiam candidatar-se mas pagavam multa”.

“Nunca ouvi falar tanto em mérito” como nessa altura, disse Helena Pinto, que continuou: “Porque uma mulher, para pertencer a uma lista política, tinha de ter mérito, e eu nunca ouvi essa conversa em relação aos homens. A Lei da Paridade vai servir os homens, e mais cedo do que se pensa. Vai defender a participação política dos homens nos órgãos de representação. Agora é a batalha de as mulheres lá estarem, mas o que vai acontecer é que vai haver listas em que os homens vão ocupar o 3.º lugar porque a lei o obriga e não precisarão de mérito! Há uma frase famosa que as feministas costumam dizer: ‘Nenhuma reivindicação das mulheres e das feministas deixou de beneficiar os homens, elas sempre beneficiaram os homens, sempre tiveram impacto positivo nos homens.’”

Só agora permitimos às mulheres usar uma saia

Bastante crítica ao longo de todo o debate em relação ao que se passa com as mulheres dentro de suas casas e nos



MARIA RUEFF

seus locais de trabalho, a atriz Maria Rueff fez questão de citar uma frase de Marcelo Rebelo de Sousa na tomada de posse: “‘Serei Presidente da mulher que espera ver o seu papel mais reconhecido no mundo atual’, disse o nosso novo Presidente da República. De facto, o problema da mulher é qualquer coisa de silencioso. Esta distribuição de cargos está representada, mas ainda não está absolutamente entregue e com a convicção de que somos todos iguais no sentido de merecermos. Espero que ele [Marcelo Rebelo de Sousa] trabalhe o que é surdo, até porque só agora permitimos às mulheres usar uma saia, e isso preocupa-me como mãe, porque estamos a criar as nossas filhas e usamos os mesmos bordões que ouvimos: ‘Vai lá buscar as coisas ao teu irmão, vai lá fazer a cama ao teu irmão’, e é uma espécie de exame diário que temos de fazer. Há um preço a pagar. Qualquer mulher que saia fora é sempre isolada e olhada de lado e digo isto sempre às novas mulheres atrizes. Nós, atrizes, já andamos cá há muito tempo, mas uma mulher no humor é algo ainda raro, porque as mulheres não fazem palhaçadas – o rei ainda não permite que o bobo seja uma mulher. Acho que talvez tenha tido o engenho de sobreviver num mundo de homens ao fazer a personagem do Zé Manel, apagando a imagem feminina, vestindo a pele do homem. Lembro-me de muitas jornalistas, como a Margarida Marante, quando chegaram a cargos de relevo, serem masculinas na sua postura. E lembro-me de ver uma conselheira de Estado completamente ostracizada em Belém, afastada dos restantes conselheiros, porque ainda não sabemos lidar com um génio de saias”, alertou.

Leonor Chastre pegou nas palavras da atriz para ilustrar uma situação pessoal, revelando ter-se sempre desafiado “muito na questão de entrar nas coutadas masculinas, mas fui um bocadinho ajudada por ter ascendência estrangeira e falar línguas. É importante o desafio, dentro e fora da Academia. Procurei sempre afirmar-me fora da Academia e para isso tive sempre de provar cinco vezes mais do que os homens. Quando fiz a minha candidatura à especialidade na Ordem dos Advogados, elaborei dois volumes de candidatura, que vou atualizando e acrescentando de cada vez que adiciono outra especialidade. Sou a única mulher em Portugal que está a liderar um departamento nas áreas da propriedade e direito intelectual, e sou sempre a única

“UMA MULHER, PARA PERTENCER A UMA LISTA POLÍTICA, TINHA DE TER MÉRITO, E EU NUNCA OUVI ESSA CONVERSA EM RELAÇÃO AOS HOMENS”

HELENA PINTO

mulher nas reuniões, e brinco com isso. Na Academia, a primeira aula que dei este ano foi no âmbito do estágio da Ordem dos Advogados, sobre a igualdade de gênero, e foi inédito, nunca se tinha feito isto na Ordem dos Advogados. Andei a pesquisar e dei uma aula para 40 pessoas, das 18h30 até às 22h, porque ficaram mais três horas do que o previsto. Os alunos estavam todos focados e genuinamente interessados e foi muito gratificante”, recordou.

É muito mais fácil alterar as leis do que as mentalidades

Rita Ferro Rodrigues partilhou com a audiência: “No outro dia, entrevistei a Dr.^a Leonor Beze e ela dizia-me ‘Rita, vais perceber que é muito mais fácil alterar as leis do que as mentalidades’”, e aproveitou para lembrar a importância do exemplo que se deixa às gerações futuras nestas matérias.

“Há um fator que é importantíssimo e que nem percebemos: eu, em casa, tenho dois rapazes e uma rapariga e sou perfeitamente feminista e educo para a igualdade de gênero; falamos sobre isso, depois ligamos a televisão e analisamos a publicidade e parece que estamos nos anos 50 só que com televisão a cores! A mulher está contentíssima a lavar a louça, o homem conduz e ela vai ao lado a meter o batom... A minha filha está no 8.º ano e vê o mundo pelos olhos feministas. Já olharam para os manuais escolares? Estão recheados de frases como ‘a mãe está na cozinha a fazer um bolo, quantos ovos tem?’ Só foi feito um estudo nos últimos 30 anos, na década de 80, no qual se fez o levantamento das discriminações que existem nos manuais escolares, mas eles saem todos os anos e são certificados e vamos tentando educar as crianças mas elas estão cercadas por estas coisas até nos manuais escolares”, lamentou a apresentadora.

Helena Pinto considerou que esta não é nem pode ser uma luta apenas das mulheres. “Isto é o problema do nosso papel na sociedade, às vezes falamos por nós mas estamos a falar de um problema das mulheres todas e não acho que seja justo colocar nos ombros das mulheres todas o ónus de o resolver. A diferença que existe entre o que está na lei e o que está na vida é enorme, mas as leis ainda têm muito para mudar e muito para serem aperfeiçoadas. A mentalidade é uma armadilha também, sempre ouvi dizer ‘isto temos de ter calma, é a mentalidade, quando as mentalidades mudarem a gente chega lá’. A mentalidade não é uma coisa abstrata, existe. São os jornais, os debates, etc.”

Interpelada pela moderadora, Sofia Santos aproveitou para recordar que “temos tendência de olhar para as empresas como o bicho mau, mas no fundo são o reflexo da sociedade que temos. Se olharmos para as empresas dos países nórdicos, elas refletem essa sociedade. Se falares de empresas grandes, com peso, é verdade que deviam ter mais mulheres, mas temos um longo caminho a fazer. Ainda este ano vamos assistir a mulheres a assumirem cargos de



LEONOR CHASTRE

“SOMOS FORÇADAS A MOSTRAR NÃO SÓ QUE SOMOS MELHORES MAS TAMBÉM QUE FISICAMENTE SOMOS SUPERMULHERES”

LEONOR CHASTRE

responsabilidade em instituições. Talvez nalgumas áreas a mentalidade esteja mais à frente e a lei ainda não chegou lá, mas no final do dia as empresas são o reflexo da nossa sociedade e da realidade que vivemos na rua e nas nossas casas”.

Mas Rita Ferro Rodrigues contrapôs o argumento: “As mulheres são as cuidadoras dos filhos e dos idosos, e enquanto a divisão igualitária neste papel não acontecer, as coisas não vão mudar. Mas esta função cuidadora, que é algo que nos enobrece, faz-nos diferentes do ponto de vista dos afetos”, reconheceu.

Tenho de ter a liberdade de fazer o que eu quiser sem me sentir culpada

Helena Pinto aproveitou para partilhar uma experiência pessoal sobre a forma como a sociedade vê o papel de cuidadora da mulher: “Eu tive uma filha; ela tinha três

meses e entrou na escola, porque na altura a licença era de três meses. Aos seis meses saí para organizar um acampamento de jovens e deixei-a em casa. Qual é o rótulo com que fiquei? Eu tenho de ter a liberdade de fazer o que eu quiser sem me sentir culpada. Mas a um homem que aos 15 dias está a trabalhar dizem ‘grande chefe de família, vai ganhar dinheiro para sustentar o lar’. As empresas podiam começar por pagar às mulheres o mesmo que aos homens e começarem a reconhecer os direitos da parentalidade a todos.”

E contou uma história insólita: “Uma vez, por acaso por ocasião do 8 de março, para o meu companheiro poder ir ao pediatra com a minha filha, tive de mandar para a empresa do meu marido uma justificação do Presidente da Assembleia da República em como eu estava a trabalhar e não podia ir. Isto é ridículo!”

Para Leonor Chastre existem duas questões a ter em conta: “Uma é não nos sentirmos culpadas porque não podemos ir e outra é a pressão que as mulheres sentem quando estão em cargos de topo. Há uma pressão muito forte por parte dos conselhos de administração ou das chefias para deixarem de ser ‘maricas’... eu geri equipas com 20 pessoas, eram maioritariamente homens, e às vezes tenho pena de dizer mas a maior parte dos meus conflitos era com as mulheres, porque havia competição, e a questão vai muito por aí. Somos forçadas a mostrar não só que somos melhores mas também que fisicamente somos supermulheres.”

O estatuto dos postos das Forças Armadas só tem postos no masculino

A assistir ao debate estavam na plateia alguns convidados que trabalham em prol da igualdade de género, bem como mulheres que atingiram lugares de topo em profissões que são tradicionalmente conotadas com o

sexo masculino. É o caso da Capitã Jurista Inês Luís, da Força Aérea Portuguesa, que abordou a questão das patentes militares não refletirem ainda a realidade das Forças Armadas.

“O estatuto dos postos das Forças Armadas só tem postos no masculino. Curiosamente, em conversas com as minhas camaradas sobre estas questões – onde não existe esta questão da competitividade, tenho sorte, felizmente – a algumas de nós, não é o meu caso, parecem-nos bem a designação ser no masculino porque mostra que somos todos iguais. Culturalmente, foi-nos inculcado que ‘sargenta’ e ‘general’ é mau. Levámos a questão superiormente, mas, infelizmente, ficou na gaveta, com pena minha, mas pode ser que se retorne. A Força Aérea * foi o primeiro ramo a admitir mulheres nas fileiras, na guerra colonial, mas elas só recentemente entraram em força nas Forças Armadas e tem havido, de certa forma, uma aposta nestas questões. Eu própria tirei um curso de *Gender Equality* [Igualdade de Género] que fala da importância de haver homens e mulheres nas Forças Armadas, porque quando fazemos uma missão humanitária existem homens e mulheres que estão nos países onde

intervimos e com quem temos de lidar.”

Era bom que pudéssemos ser todos iguais e livres

A fechar o primeiro debate, Fernanda Freitas questionou as convidadas sobre se alguma vez deixaram de fazer algo pelo facto de serem mulheres, e as opiniões divergiram.

“Nunca deixei de fazer nada por ser mulher. A dada altura, decidi que tinha de saber defender-me e fui fazer Krav Maga”, contou Leonor Chastre, enquanto Maria Rueff partilhou a experiência da sua filha: “A minha filha muitas vezes é chamada à atenção porque se bate de igual para igual com os rapazes, e a professora primária disse-me:

**“ACHO QUE ESTAMOS
SEMPRE A DEIXAR DE
FAZER COISAS POR SERMOS
MULHERES E A SER
DISCRIMINADAS,
NÓS PRÓPRIAS
IMPOMO-NOS ISSO, SEJA
PORQUE NOS APERCEBEMOS
LOGO DISSO À NASCENÇA OU
PORQUE SENTIMOS LOGO
ESSA DIFERENÇA DESDE
PEQUENAS”**

MARIA MANUEL MOTA

(*Oito dias depois deste debate, surge a notícia de que Portugal terá, em breve, a primeira mulher a ocupar o posto de general, subindo à categoria máxima dos oficiais generais da Força Aérea.)



MARIA DO CÉU CUNHA REGO



ISABEL NERY



FÁTIMA DUARTE

‘Por mais que ela tenha este mau comportamento, por favor não a eduque, porque nós precisamos mesmo de raparigas assim.’ Era bom que pudéssemos ser todos iguais e livres nesse sentido”, exortou.

Rita Ferro Rodrigues confessou sentir-se condicionada na sua condição de mulher, uma das razões que a levaram a criar a plataforma Capazes. “Já deixei de fazer coisas por ser mulher. Vou sair à noite e, se vir um grupo de homens encostados, não passo por lá, e essa é uma limitação da minha liberdade. O facto de a Leonor ter 13 anos e a plataforma ter um ano não é uma coincidência. Ela entrou naquela idade em que, de repente, começou a ser discriminada

“CONTINUAMOS A NÃO SER SOLIDÁRIAS UMAS COM AS OUTRAS”

ISABEL NERY

por ser mulher, e eu tinha de fazer alguma coisa. A sexualização do nosso corpo, que é absurda e prejudicial, ter-se apercebido de homens na rua com idade para serem avós a dizer-lhe coisas obscenas... E o nosso projeto tem a ambição de não olhar apenas para Portugal. Quando olhamos para o mundo e vemos meninas que são obrigadas a casar e morrem na noite de núpcias; quando olhamos para um mundo onde duas estudantes vão viajar e são violadas e mortas, vemos um mundo onde há guerras e as próprias forças da paz sacrificam mulheres e crianças, temos de fazer algo.”

Helena Pinto rematou com o facto de um dos problemas residir no facto de as mulheres serem “em muitas situações discriminadas por serem mulheres,

ponto final”. E continuou: “Essa discriminação, que tem séculos, está enraizada na sociedade e nos nossos próprios comportamentos e quantas vezes não temos um deslize. Mas não estamos tão mal assim, a verdade é que estamos a discutir estes temas na Ordem dos Advogados. Temos de pensar em todas as mulheres e na diversidade das situações de discriminação. Eu quero deixar maior igualdade e mais direitos aos meus filhos, mas é um problema da democracia, e não só nosso, e tem de ser tratado enquanto tal, tem de ser assumido aos vários níveis.”

Estamos sempre a deixar de fazer coisas por sermos mulheres

O segundo debate “Mulher, Mudança, Mentalidades” do dia juntou no Salão Nobre da Ordem dos Advogados Fátima Duarte, presidente da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Helena Tomaz, Advogada e Vice-Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, a jornalista Isabel Nery, Maria do Céu Cunha Rego, investigadora do Centro Interdisciplinar de Estudos do Género, e a cientista Maria Manuel Mota, que deu o pontapé de saída na segunda sessão, repescando a última pergunta lançada por Fernanda Freitas no debate anterior: “Acho que estamos sempre a deixar de fazer coisas por sermos mulheres e a ser discriminadas, nós próprias impomos-nos isso, seja porque nos apercebemos logo disso à nascença ou porque sentimos logo essa diferença desde pequenas.”

A cientista partilhou um estudo realizado na década de 90 sobre a forma como as pessoas avaliavam o carácter de bebés de vários meses e de ambos os sexos de acordo com a cor da roupa que usavam e revelou que, apesar de terem contacto exatamente com os mesmos bebés, quando estavam com roupa azul ou cinzenta eram vistos como fortes e determinados, e quando estavam com roupa cor-de-rosa eram vistos como doces e meigos.

Maria Manuel Mota contou ainda um caso curioso que se passou consigo quando estava a fazer o doutoramento. “Casei-me durante o doutoramento e os meus chefes não sabiam porque não fiz alarido, estava a fazer o doutoramento em Inglaterra, vim a Portugal, casei e regresssei. Mas quando o meu chefe soube, chamou-me e veio com uma conversa para saber se eu ia fazer o doutoramento, e foi quando percebi que ele tinha sabido que eu tinha casado. O meu marido estava em Inglaterra a fazer doutoramento também e a ele ninguém lhe perguntou isso.”

É muito importante a aplicação da lei

A investigadora Maria do Céu Rego começou por afirmar que “estamos sempre na *passerelle* desde pequenas, seja pela pestana ou pela inteligência. Habitamo-nos e gostamos, e de tal maneira que mantemos a *passerelle*, mas é possível mudar porque se é construído não é natural e o direito ajuda a construir, a melhorar a natureza. Já se viu que mudou muito e é muito importante a aplicação da lei”.

A investigadora acrescentou que “há muita coisa que é boa para Portugal. Estou em estado de levitação porque li dois relatórios que mostram que Portugal está nos lugares cimeiros da disponibilização de instrumentos para permitir a igualdade interna. Não podemos esquecer que a Islândia é o único país que tem direitos parentais iguais para homens e mulheres”, lembrou.

Isabel Nery, vencedora de vários prémios de jornalismo sobre tolerância e paridade, falou do exemplo que procura transmitir em casa. “O que eu prezo e o que eu tento passar aos meus filhos, que têm ambos a obrigação de fazer as tarefas em casa, é como é boa a diversidade. Os exemplos que podia dar têm relação com uma certa subtilidade. O primeiro prémio que ganhei foi com uma reportagem em que fiz um apanhado das várias situações em que as mulheres eram chave na sociedade. Há dois anos foi-me pedido um trabalho sobre a literacia ou a superliteracia das mulheres e a conclusão a que cheguei é que as mulheres já são mais letradas do que os homens. Mas nós continuamos a não ser solidárias umas com as outras”, lamenta.

As crianças são inteligentes e adaptam-se ao que é esperado delas

Para Fátima Duarte, presidente da CIG, quando se pensa nos temas da igualdade e da paridade, o que lhe salta logo à mente é a questão dos estereótipos de género: “Qualquer de nós acaba por incorporar esses estereótipos de género, porque a sociedade é construída nessa base e aceitamo-los como algo natural. A comissão teve esta perceção desde sempre e temos atuado muito nesta área. No painel anterior falou-se dos manuais escolares, nós fizemos uns



guiões que são usados pelos professores para introduzir a igualdade de género nas suas disciplinas, para que a nossa construção – de toda a gente – mude, e isso tem de se fazer no ensino. E porque nas brincadeiras infantis muitos desses estereótipos também são reproduzidos, também fizemos materiais didáticos, como as cartas das profissões”, disse.

A Bastonária da Ordem dos Advogados aproveitou para questionar: “Já viram uma publicidade a uma boneca feita por um menino? Desde que se nasce que nos é dito que tipo de brinquedos é que é suposto gostarmos, e quando as crianças não gostam desses brinquedos são discriminadas. Como as crianças são inteligentes, elas adaptam-se ao que a sociedade espera delas e à forma como as condiciona através desses estereótipos.”

Ser feminista é defender a nossa oportunidade de sermos iguais

Helena Tomaz reforçou o facto de todos os dias sermos, subliminarmente, condicionados por estereótipos, para sublinhar o papel dos próprios Advogados e Advogadas:

“Temos uma obrigação social muito importante de formação de consciências, desde logo ao nível da parentalidade. Quando patrocinamos um pai ou uma mãe, quase invariavelmente percebemos que a mãe não quer responsabilizar o pai a não ser na perspetiva de valor no que diz respeito à alimentação da criança, e é aí que se desconstroem estes estereótipos. Quando temos uma mãe que quer transformar um pai num pai de férias e feriados, não o quero responsabilizar porque ‘acho que só eu faço bem’ e temos de ajudar a desconstruir isto. Se fizermos isto tudo em várias dimensões, todos os dias, alguma coisa há de mudar, porque as mentalidades são nossas e os homens que fazem as leis têm o mesmo patamar de construção social, de evolução, os mesmos caminhos percorridos e não são pessoas necessariamente diferentes de nós. São essencialmente os homens que fazem as leis, mas felizmente temos cada vez mais mulheres a fazer leis, contudo ainda continuam a ser muito mais altas as vozes de alguns homens do que as das mulheres, e é um caminho que temos todos de percorrer. Os homens não são os maus e nós não somos todas boazinhas”, afirmou.

Há entidades que têm ritmos que não se coadunam com os ritmos das vítimas

Na audiência, Helena Sampaio, representante da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, referiu que a experiência da associação nos últimos 25 anos no que diz respeito à área da violência doméstica e da violência de género em que as vítimas são mulheres tem sido mais rica e que “tem havido um aumento significativo dos pedidos de apoio”, o que “não quer dizer que tenha havido um aumento do número de situações”. A responsável referiu ainda: “Na APAV sentimos gratificação e frustração, porque tem sido feito tanto trabalho de sensibilização com vários parceiros na área da saúde, da justiça, etc., e ficamos perplexos como é que chegamos ao dia de hoje e continuamos com este flagelo e com casos cada vez mais complexos, problemáticos e macabros. Infelizmente, sentimos que há entidades que têm ritmos que não se coadunam com os ritmos das vítimas”, alertou.

Margarida Martins, presidente da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, que se encontrava também na plateia, criticou: “O balanço que fazemos de 24 anos de trabalho é que não houve, até agora, uma vontade política profunda de mudar o país. O que vai havendo são algumas mudanças. Vamos aos planos nacionais: é o plano disto, o plano daquilo, temos dificuldade em fazer abordagens integradas coerentes, do todo. Os guiões [produzidos pela CIG] são obrigatórios e vinculativos nas escolas? Não? Logo, são opcionais e podemos ter sorte ou azar com os professores. Portugal trabalha mal e enquanto os planos forem opcionais e a saúde, a educação, as autarquias não



forem vinculadas a mudar, temos uma cultura de promoção do crime. O segundo grande agressor que as vítimas têm é o próprio sistema, que não sabe o que faz e é um sistema muito medroso. Algumas mulheres dizem que se soubessem que iam passar este carma [após a denúncia contra o agressor] não se tinham metido nisto. O profissional que está na linha da frente não sabe o que são direitos humanos, quais são as diretivas, e quando vamos fazer formação aos profissionais eles perguntam ‘porque é que nunca nos disseram isto?’. Ainda achamos bem num Estado de direito que uma mulher esteja escondida numa casa abrigo. Como é que defendemos os direitos humanos desta forma quando a vítima tem de ser escondida?”, questionou.

O problema é de aplicação e de sensibilização dos aplicadores da lei

A Vice-Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados reforçou a ideia que Margarida Martins deixou no ar. “A violência de género e a doméstica, tal como todos os dias as vemos entrar nos telejornais, é uma preocupação constante nossa, e o facto de terem de ser as vítimas a esconderem-se faz com que sejam duplamente vitimizadas, e muitas vezes obrigando as crianças a acompanhá-las. Parece que está tudo um bocadinho ao contrário. O nosso problema raramente é de lei, é muito mais vezes de aplicação e de sensibilização dos aplicadores da lei para a dimensão do problema das pessoas. Não só nos ditos processos de violência doméstica, mas mesmo na aplicação da lei em Portugal, identifico um problema que gostava que se reduzisse, que é o caso de os primeiros decisores verem os processos apenas como processos e não como pessoas; mas aquilo são vidas de pessoas. O que é preciso fazer é pôr todas as pessoas a falar da mesma coisa, da mesma realidade”, exortou.



MARGARIDA MEDINA MARTINS

Isabel Nery reconheceu a importância que a comunicação social tem neste processo. “A comunicação social tem as suas responsabilidades, não há dúvida nenhuma sobre isso. Os jornais são feitos por pessoas que vivem neste país e era estranho se fossem diferentes. Dentro das redações há ainda muito poucas mulheres a chefiar – quanto mais competitivo o meio menos mulheres existem a chefiar. Apesar de tudo, podia haver muito mais consciência por parte das jornalistas mulheres das possíveis discriminações que lhes possam estar a passar pela frente e não estão a ser percebidas como tais. Neste momento, o jornalismo passa por uma fragilidade enorme do ponto de vista dos direitos dos jornalistas. Há muito mais mulheres jornalistas atualmente e eu trabalho na secção de política e somos todas mulheres menos o editor, que é homem. No caso dos jornais, acho que é ainda mais masculinizado, as revistas têm um público feminino maior do que os jornais mas acho que isso não influi nas chefias”, notou.

A violência de género é universal

Para a cientista Maria Mota: “Temos um problema na sociedade da ideia de que as mulheres, para chegarem a determinada posição, têm de ser supermulheres. Participei em vários *workshops* e estive recentemente num em África e a ideia que transmitem é que tens de ser supersónica. Uma coisa é a violência de género, que acontece porque o agressor já vê as coisas desta forma e é agressor, e por saber que a lei é lenta é ainda mais grave. Mas a violência de género é universal. Acho que não há caminho a fazer, tem de ser uma revolução, ou este

caminho é perpetuado. Claro que temos pequenas melhorias que nos fazem pensar que as coisas estão melhores. Mas no outro dia vi um estudo da fundação que a atriz Genna Davis criou que dizia que todos os filmes de Hollywood só têm 22% de participação de mulheres, e eu não fazia a mínima ideia. Mesmo nas cenas de exteriores, quando se veem pessoas a passar, são maioritariamente homens. Acho que tem de haver algo que corte este ciclo, porque os acontecimentos que foram muito fortes no século XX não foram suficientes”, lamentou.

A fechar o último debate do dia, Maria do Céu Rego deixou uma curiosidade. “Temos um instrumento muito simples para nos fazer refletir na perceção do mundo que não é real, que são os dicionários. Os dicionários vão fazendo sempre atualizações à definição de homem e de mulher. Antigamente a mulher era reprodutora e o homem era reprodutor, agora a mulher é a incubadora, como se viu na discussão da interrupção voluntária da gravidez no verão passado. Se fizermos, tanto quanto a Natureza permite e o Direito nos encoraja, uma gestão comum – a ida dos pais às consultas, o desprendimento do poder sobre os afetos, a generosidade de que o filho diga que o pai faz isto melhor do que a mãe –, o direito dos pais à licença paternal deve ser obrigatório para que eles a possam gozar sem serem olhados de lado. A organização social assenta sobre a igualdade de género, mas há passos que não devem deixar de ser dados pela lei”, rematou.

Após o debate, as comemorações do Dia Internacional da Mulher continuaram com um momento musical com a única cantora e intérprete de língua gestual portuguesa, Paula Teixeira, seguida da entrega do Prémio Elina Guimarães, a encerrar a celebração.

A LUTA DEVE SER FEITA COM HOMENS E MULHERES

Na audiência estava também Pedro Faria, da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), que explicou um pouco o que se passa atualmente no mercado de trabalho no que diz respeito à igualdade de género.

“Não há dúvida nenhuma de que a Comissão tem recebido queixas de todos os setores. Só para dar um exemplo, no outro dia recebemos uma queixa de um trabalhador porque não lhe era concedido o horário flexível que foi concebido para conciliar a vida profissional com a vida familiar, e era ele quem pedia o horário flexível porque ela ganha muito mais do que ele, têm quatro filhos... e a empresa estava a levantar muitas questões.” •

Os debates estão disponíveis para visionamento no canal YouTube do Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

MICHAEL CONNELLY

OS DEUSES DA CULPA

NOVO
LIVRO



«Michael Connelly atinge a excelência, superando a mestria de John Grisham na construção de um ambiente de *suspense* numa sala de tribunal.»

Los Angeles Times

APMJ agraciada com primeiro Prémio Elina Guimarães



O Conselho Geral da Ordem dos Advogados criou o Prémio Elina Guimarães, que passa a distinguir personalidades e/ou entidades nacionais que se tenham destacado especificamente na defesa dos direitos das mulheres e na defesa da igualdade de género.

Decorreu no passado dia 10 de março, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, e no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, a entrega do Prémio Elina Guimarães, que na primeira edição distinguiu a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. A Dr.ª Maria Teresa Féria de Almeida, presidente da direção, recebeu o prémio em nome da Associação.

A Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, no discurso oficial de entrega do prémio, assumiu que “foi um privilégio, enquanto Bastonária da Ordem dos Advogados, a proposição da criação deste prémio. É um espólio que fica e que se eternizará na Ordem dos Advogados”.

Acrescentou ainda que no primeiro contacto com a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas foi sensibilizada para a necessidade de modificar a comunicação da própria Ordem dos Advogados em relação ao género: “Tinha tomado posse há muito pouco tempo e tinha uma Ordem dos Advogados com uma luta em mãos contra o encerramento de Tribunais, nada pacificada internamente e com divergências



**TERESA FÉRIA, ELINA FRAGA E FILIPE PALMA CARLOS,
NETO DE ELINA GUIMARÃES**

para ser membro honorário desta nova associação – o que aceitou –, como também para fazer uma pequena intervenção na iniciativa que estávamos a programar e que se veio a realizar no dia 8 de março de 1989, que foi a celebração do Dia Internacional da Mulher.”

Elina Guimarães foi uma mulher que viveu fora do tempo, mas no tempo certo, dado os frutos que a sua luta obteve na conquista dos direitos das mulheres.

Como sublinhou a Dr.^a Teresa Féria de Almeida: “Uma das questões importantes em que ela trabalhou teve que ver com a parte do estatuto dos direitos

fraturantes. Argumentei, na altura, que era uma mera questão de semântica, mas a Dr.^a Teresa Féria explicou-me, com a paciência de quem ensina, a importância do tema e percebi uma coisa sobre a qual nem sequer tinha refletido: é que eu própria era uma discriminadora em função do género.”

A abrir a cerimónia de entrega do Prémio Elina Guimarães foi apresentado, pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, um breve documentário em vídeo sobre a vida e a obra da Dr.^a Elina Guimarães, feito com recurso ao espólio da Advogada homenageada, o qual se encontra na posse da Biblioteca da Ordem dos Advogados e que pode ser consultado por todos os interessados.

Uma das intervenientes neste documentário foi precisamente a Dr.^a Maria Teresa Féria de Almeida, que falou sobre a relação da APMJ com a Dr.^a Elina Guimarães:

“Conheci a Dr.^a Elina Guimarães no contexto da criação e do nascimento da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. Isso aconteceu em 1988/1989 e estávamos em pleno processo de criação da APMJ quando, obviamente, decidimos que tínhamos de ir falar com a ‘mãe’, com a decana, com a pessoa cujo nome tinha e continua a ter a maior respeitabilidade neste meio. Fomos ter a casa da Dr.^a Elina Guimarães duas/três pessoas que estavam ligadas ao arranque da APMJ. Fomos ter a casa dela no Restelo e encontrámos uma senhora muito acolhedora, muito alegre por se terem lembrado dela. E muito alegre por se estar a pensar criar uma associação portuguesa de mulheres juristas. Apresentámos-lhe a ideia da criação da APMJ e a sua inserção na Federação Internacional de Mulheres de Carreira Jurídica – Federação Internacional que foi criada em Paris em 1928, à qual a Dr.^a Elina Guimarães aderiu desde o primeiro momento. Na altura convidámo-la não apenas

cívicos, civis e direitos familiares. Designadamente, há uma obra importante dela que é justamente o *Poder Maternal* – que tem que ver com a capacidade de exercício dos direitos civis e familiares ou os direitos civis no âmbito da família –, e este é hoje um problema muito importante que se põe para nós, mulheres, porque as notícias todas estão aí para darem conta disso, de como em processos de regulação da responsabilidade parental, de como em processos de divórcio, de como em processos de violência doméstica ou outros similares as questões se põem de forma tão acutilante.”

“Possamos todos criar um mundo melhor por nós, pelas nossas filhas e netas, possamos todos dar um contributo semelhante ao da Dr.^a Elina Guimarães. Muito mudou, mas muito precisa ainda de mudar”, rematou a Dr.^a Elina Fraga no encerramento da sessão.

**O vídeo da cerimónia está disponível no canal YouTube
do Conselho Geral da Ordem dos Advogados**





Elina Júlia Chaves Pereira Guimarães nasceu a 8 de agosto de 1904, em Lisboa. Cresceu com a exaltação dos valores da I República, dado o pai ter chegado a exercer funções políticas nesta época. Direitos das mulheres, igualdade de direitos e oportunidades foram valores que foram acompanhando o seu pensamento crítico.

Entrou na Faculdade de Direito e concluiu o curso em 1926, com a classificação final de 18 valores. “O meu curso foi trabalhoso, porque os professores feministas serviam-se de mim para exemplificar as suas teorias. Os outros procuravam fazer-me expiar a minha ousadia”, confessava Elina Guimarães a propósito do seu percurso académico.

Em 1928, casou com Adelino da Palma Carlos, também Advogado, que acabou por ser primeiro-ministro do I Governo Provisório entre maio e julho de 1974. Tiveram dois filhos, Guilherme da Palma Carlos, Advogado, e Antero da Palma Carlos, médico.

No percurso de cronista destacam-se as seguintes publicações: *Diário de Lisboa*, *Seara Nova*, *Diário de Notícias*, *Primeiro de Janeiro* e *Gazeta da Ordem dos Advogados*. Foi diretora da revista *Alma Feminina* e assinou a Página Feminista na revista *Portugal Feminino*. Nestas publicações pautou-se sempre pela defesa dos direitos das mulheres, dissessem eles respeito às leis eleitorais, à proteção da mulher enquanto força de trabalho ou à forma como era encarada a mulher no seio

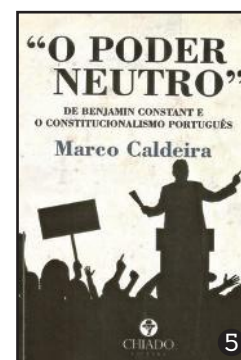
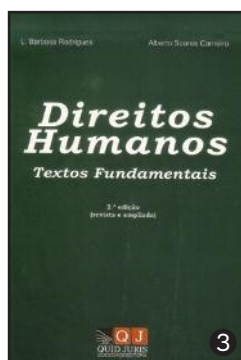
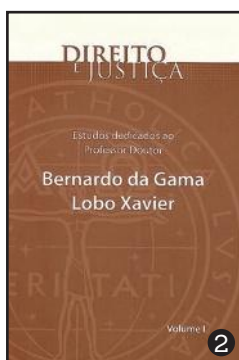
familiar, especialmente após o casamento. Criticava, sobretudo, o estatuto das mulheres de classes sociais mais altas, pois dizia que apenas eram educadas para serem vistas e ornamentadas, em detrimento de uma educação virada para os estudos.

Durante o percurso na Faculdade de Direito foram muitas as provas que esta mulher teve de prestar por ser aluna, mas, acima de tudo, por ser mulher. De destacar um episódio em que um colega a desafia para uma prova pública com o intuito de pôr em causa os seus conhecimentos. Assistiram à prova alguns professores da Faculdade e o reitor da altura. Elina Guimarães saiu vitoriosa desta prova com um resultado brilhante de 18 valores, enquanto o colega desafiante conseguiu apenas 16 valores.

Este episódio foi tão falado na altura que levou a que fosse convidada por Adelaide Cabete, uma das principais feministas do século XX, médica obstetra, a integrar o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, da qual Adelaide Cabete foi presidente durante 20 anos. Elina Guimarães foi secretária-geral deste organismo e responsável pela Secção Jurídica e pela Secção de Sufrágio. Pertenceu ainda às organizações International Council of Women, International Alliance for Women's Suffrage, Federation International des Femmes Diplômées em Droit.

Em 1985 foi condecorada com a Ordem da Liberdade, uma distinção que visa enaltecer os serviços prestados em defesa dos valores da sociedade. Elina Guimarães faleceu em 1991, mas o seu legado sobrevive até hoje e agora fica também perpetuado pela constituição do Prémio Elina Guimarães pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados. •

Biblioteca Jurídica



1 - COMENTÁRIOS À REVISÃO DO ETAF E DO CPTA

O livro procura ser um instrumento útil na aplicação da nova legislação e um ponto de partida para a sua análise ampliativa e atenta. A compilação dos comentários à revisão da legislação do contencioso administrativo apresentados pelos vários autores pretende ser abrangente, quer na análise das principais alterações verificadas, quer na interpelação dessas alterações, procurando as suas razões, apontando o seu alcance, as suas virtualidades e iluminando as questões que resolve e que suscita.

Coord. Carla Amado Gomes | Ana Fernanda Neves | Tiago Serrão
AAFDL Editora

2 - ESTUDOS DEDICADOS AO PROF. DOUTOR BERNARDO DA GAMA LOBO XAVIER

Sessenta autores reuniram os seus contributos e deram origem aos três volumes de *Estudos Dedicados ao Prof. Doutor Bernardo da Gama Lobo Xavier*, figura incontornável do panorama universitário português, em particular na área

do Direito Laboral. Uma obra incontornável, que conta com a participação de prestigiados especialistas, que abordam as várias facetas desta área científica do Direito.

Vários Autores
Universidade Católica Editora

3 - DIREITOS HUMANOS: TEXTOS FUNDAMENTAIS

Nesta 2.^a edição, revista e aumentada, o leitor encontrará uma coletânea de textos nucleares, universais, regionais e europeus atinentes ao Direito Universal dos Direitos Humanos – ou dos Direitos fundamentais de fonte internacional –, que estão vigentes na ordem jurídica portuguesa. Uma ferramenta essencial às várias profissões jurídicas.

L. Barbosa Rodrigues e Alberto Soares Carneiro | Quid Juris

4 - CUMPRIMENTO DEFEITUOSO

O autor aborda com particular acuidade o cumprimento defeituoso: em especial na compra e venda e na empreitada. Além da evolução histórica, o leitor encontrará desenvolvidos aspetos como o não cumprimento do dever

contratual; o cumprimento defeituoso; consequências da prestação defeituosa; regras gerais; regras especiais; relações entre os diversos meios jurídicos; limitação e exclusão da responsabilidade, entre outros. É ainda disponibilizado um projeto de alteração legislativa.

Pedro Romano Martinez | Almedina

5 - O PODER NEUTRO DE BENJAMIM CONSTANT E O CONSTITUCIONALISMO PORTUGUÊS

O autor procura expor os principais traços do pensamento político de Benjamin Constant, constitucionalista suíço que representa um dos expoentes máximos do movimento liberal, caracterizado pela afirmação do individualismo perante a opressão do poder político. Aborda, assim, a doutrina do “poder neutro”, analisando também o modo como esta figura foi acolhida no constitucionalismo luso-brasileiro do século XIX e como a sua influência atravessou a história até à Constituição da República Portuguesa de 1976.

Marco Caldeira | Chiado Editora



PORTO

1



COVILHÃ



GUARDA



SETÚBAL



ORDEM

1 - REUNIÕES GERAIS

A Senhora Bastonária promoveu uma série de reuniões gerais de Advogados e Advogadas para análise e discussão dos impactos do novo mapa judiciário, identificação dos principais constrangimentos ao regular funcionamento dos Tribunais e das correções a sugerir pela Ordem dos Advogados à nova ministra da Justiça, Francisca Van Dunem.

Após as reuniões no Porto, Penafiel e Beja que decorreram no passado mês de janeiro, a Senhora Bastonária promoveu nova reunião a 29 de fevereiro, na Covilhã, para encontro com a Comarca de Castelo Branco.

O mês de março teve em agenda as reuniões com a Comarca da Guarda, no dia 1, na Comarca de Setúbal, no dia 3 e, a 4, na Comarca de Lisboa Oeste, com o encontro a decorrer em Sintra.



2



2 - SEGURO DE GRUPO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL 2016

A Ordem dos Advogados contratou com a seguradora Mapfre Seguros Gerais, S. A., através da corretora de seguros AON Portugal – Corretores de Seguros, S. A., um seguro de grupo de Responsabilidade Civil Profissional dos Advogados para o ano civil de 2016. Todos os Advogados com inscrição em vigor na OA estarão abrangidos pelo seguro contratado pela Ordem dos Advogados, beneficiando, assim, automaticamente de um seguro base de Responsabilidade Civil Profissional, com o limite de indemnização de 150 mil euros, sem necessidade de qualquer tipo de adesão.

Mais informações em www.oa.pt

3 - PARECER SOBRE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

I. Objeto

A Ex.^{ma} Senhora Bastonária ordenou que se remetessem à signatária, para elaboração de parecer uniformizador, à luz da Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de junho, todas as questões suscitadas pelos vários Conselhos Regionais da Ordem dos Advogados e por Advogados/as, relativas à eventual incompatibilidade entre o estágio de Advocacia previsto no Estatuto da Ordem dos Advogados e os denominados estágios profissionais, previstos na supracitada norma.

II. Do enquadramento estatutário

1. A matéria relativa ao estágio de Advocacia encontra-se regulada nos artigos 191.º a 196.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, e no Regulamento Nacional de Estágio.

2. No que à questão *sub judice* releva, e para uma melhor análise, transcrevemos infra o conteúdo dos artigos 191.º, 192.º, 193.º e 196.º do Estatuto da Ordem dos Advogados:

Artigo 191.º

Objetivos do estágio e sua orientação

1 - O pleno e autónomo exercício da Advocacia depende de um tirocínio sob orientação da Ordem dos Advogados, destinado a habilitar e certificar publicamente que o candidato obteve formação técnico-profissional e deontológica adequada ao início da atividade e cumpriu os demais requisitos impostos pelo presente Estatuto e regulamentos para a aquisição do título de advogado.

2 - O acesso ao estágio, a transmissão dos conhecimentos de natureza técnico-profissional e deontológica e o inerente sistema de avaliação são assegurados pelos serviços de estágio da Ordem dos Advogados, nos termos regulamentares.

Artigo 192.º

Patronos e requisitos para aceitação do tirocínio

1 - Os patronos desempenham um papel fundamental ao longo de todo o período de estágio, sendo a sua função iniciar e preparar os estagiários para o exercício pleno da Advocacia.

2 - Só podem aceitar a direção do estágio, como patronos, os Advogados com, pelo menos, cinco anos de exercício efetivo de profissão, que não tenham sofrido punição disciplinar superior à de multa.

3 - Cada patrono apenas pode ter sob sua orientação, em simultâneo, um estagiário nomeado pela Ordem dos Advogados, não podendo o número total de estagiários por patrono exceder o fixado na regulamentação do estágio.

4 - O Advogado nomeado pela Ordem dos Advogados para exercer as funções de patrono apenas pode escusar-se quando ocorra motivo fundamentado, que deve ser livremente apreciado pelo Conselho Regional competente, cabendo recurso de tal decisão para o conselho geral.

5 - Incumbe ao patrono:

- a) Acompanhar a preparação dos seus estagiários;
- b) Assegurar as intervenções processuais obrigatórias;
- c) Providenciar para que os estagiários cumpram os demais deveres do estágio;
- d) Elaborar um relatório final do estágio de cada estagiário, que deve ser apresentado diretamente ao competente júri de avaliação.

Artigo 193.º

Aplicabilidade do Estatuto

Os Advogados estagiários ficam, desde a sua inscrição, obrigados ao cumprimento do presente Estatuto e demais regulamentos.

Artigo 196.º

Competência e deveres dos Advogados estagiários

1 - Concluída a primeira fase do estágio, o Advogado estagiário pode, sempre sob orientação do patrono, praticar os seguintes atos próprios da profissão:

- a) Todos os atos da competência dos solicitadores;
- b) Exercer a consulta jurídica.

2 - O Advogado estagiário pode ainda praticar os atos próprios da profissão não incluídos no número anterior, desde que efetivamente acompanhado pelo respetivo patrono.

3 - O Advogado estagiário deve indicar, em qualquer ato em que intervenha, apenas e sempre

esta sua qualidade profissional.

4 - São deveres do Advogado estagiário durante todo o seu período de estágio e formação:

- a) Observar escrupulosamente as regras, condições e limitações admissíveis na utilização do escritório do patrono;
- b) Guardar respeito e lealdade para com o patrono;
- c) Submeter-se aos planos de estágio que vierem a ser definidos pelo patrono;
- d) Colaborar com o patrono sempre que este o solicite e efetuar os trabalhos que lhe sejam determinados, desde que se revelem compatíveis com a atividade do estágio;
- e) Colaborar com empenho, zelo e competência em todas as atividades, trabalhos e ações de formação que venha a frequentar no âmbito dos programas de estágio;
- f) Guardar sigilo profissional;
- g) Comunicar ao serviço de estágio competente qualquer facto que possa condicionar ou limitar o pleno cumprimento das normas estatutárias e regulamentares inerentes ao estágio;
- h) Cumprir em plenitude todas as demais obrigações deontológicas e regulamentares no exercício da atividade profissional.

5 - No momento da inscrição, o estagiário deve apresentar comprovativo de subscrição da apólice de seguro de grupo disponibilizada pela Ordem dos Advogados, ou contratada por si, relativa a:

- a) Seguro de acidentes pessoais que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do estágio;
- b) Seguro de responsabilidade civil profissional que cubra, durante a realização do estágio e enquanto a respetiva inscrição se mantiver ativa, os riscos inerentes ao desempenho das tarefas que enquanto Advogado estagiário lhe forem atribuídas, conforme o estabelecido na apólice respetiva, renovando-o sempre que necessário até à sua conclusão.

III. Do enquadramento legal aplicável

No que ao caso em apreço respeita, importa reter que a Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de junho, procedeu à alteração do artigo 1.º da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, cujo n.º 5 passou a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - Esta medida poderá ser utilizada no desenvolvimento de estágios para acesso a profissões reguladas, sem prejuízo de decisões próprias das associações públicas profissionais.



IV. Breve análise

1. Tendo em conta as disposições legais aplicáveis, cumprirá aferir se um/a Advogado/a estagiário/a que celebra um contrato de estágio profissional com um/a Advogado/a ou com uma sociedade de Advogados se encontra numa situação ilegal ou irregular face ao que se determina estatutariamente no que respeita aos objetivos, fundamentos e fins do estágio.

2. Parece-nos, pela leitura e análise da legislação supra transcrita, que o estágio de Advocacia não pode ser considerado inconciliável com os estágios profissionais legalmente previstos e subsidiados pelo Estado, não existindo quaisquer irregularidades, ilegalidades ou incompatibilidades nessa conciliação.

3. Em primeiro lugar, e como decorre do já supra exposto, a Portaria n.º 149.º-B/2014, de 24 de julho, procedeu à alteração do artigo 1.º da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, consagrando expressamente a possibilidade de acesso aos estágios profissionais nas profissões reguladas, e deixando às associações públicas profissionais a possibilidade de admitirem esse acesso, permitindo assim, *in casu*, à Ordem dos Advogados tomar a posição que entenda adequada sobre a matéria, determinando quais os casos em que considera existir possibilidade de conciliação entre o estágio de Advocacia e os estágios profissionais financiados pelo Estado.

4. Em segundo lugar, e não menos importante, o contrato de estágio profissional é celebrado entre o patrono e o estagiário/a e não entre este/a e qualquer organismo ou entidade públicos.

5. A isto acresce que as relações a estabelecer com o organismo ou entidade públicos serão asseguradas apenas pelo patrono (ou, nos casos aplicáveis pela estrutura societária a que o patrono pertença) e limitar-se-ão a tratar das operações logísticas necessárias à concessão do apoio financeiro ao estágio a realizar pelo/a Advogado estagiário/a.

6. Não se vislumbrando que o incentivo financeiro aplicável aos estágios profissionais ponha em causa os deveres ético-deontológicos a que se encontram adstritos os/as Advogados/as estagiários/as e os/as Advogados/as que assumem a direção dos estágios e muito menos que tal incentivo financeiro ponha em causa os objetivos, fundamentos e fins do estágio de Advocacia estatutariamente previsto.

V. Da analogia com os contratos de trabalho celebrados entre Advogados/as e sociedades comerciais ou outras entidades vs. independência e autonomia técnicas

1. No atual contexto, a realidade dos denominados Advogados/as de empresa não pode deixar de nos trazer um contributo analógico para a questão em apreço.

2. Os denominados Advogados/as de empresa prestam os seus serviços jurídicos, consubstanciados em atos próprios de Advogados, nos termos previstos na Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto, com total independência técnica, mas em regime de subordinação funcional, através da celebração de contratos de trabalho com as sociedades comerciais ou entidades a quem prestam os seus serviços.



3. Como é inegável, uma vez que tal atividade subordinada não se encontra proibida estatutariamente, tais Advogados/as continuam sujeitos a todos os deveres decorrentes do Estatuto da Ordem dos Advogados e restante legislação complementar, incluindo o dever de pagar quotas e de manter, em qualquer caso, a sua independência e autonomia técnicas, sendo que o contrato de trabalho que os vincula a uma determinada entidade não lhes retira independência e muito menos os exime do cumprimento dos deveres estatutários, de carácter ético-deontológico, a que se encontram adstritos.

4. Tal o que acontece, *mutatis mutandis*, no caso dos estagiários que desenvolvem o seu tirocínio ao abrigo das normas estatutariamente previstas, mas com recurso, pelos patronos, a apoio financeiro do Estado, através das denominadas “bolsas de estágio”.

VI. Do estágio efetuado com Advogados/as ou em sociedades de Advogados

1. No que respeita ao estágio a realizar por Advogado/a estagiário/a com um Advogado/a em nome individual, parece inequívoco não existir qualquer impedimento à conjugação do estágio de Advocacia com o denominado estágio profissional financiado pelo Estado, já que este não colide com os princípios, fundamentos ou objetivos daquele, nem com os deveres estatutários a que se encontram adstritos, quer os/as Advogados/as estagiários/as, quer os/as Advogados/as que aceitam a direção do tirocínio,

permitindo, apenas, aos/às Advogados/as estagiários, se preencherem todos os requisitos legalmente previstos, beneficiarem de uma denominada “bolsa de estágio”, permitindo-lhes obter alguma autonomia financeira no decurso do estágio de Advocacia.

2. Importará, agora, analisar os casos dos estágios a realizar por Advogado/a estagiário/a com uma sociedade de Advogados: nestes casos, entendemos que também não se verifica qualquer impedimento à celebração de tais estágios, uma vez que, por força das normas estatutárias e regulamentares em vigor, o/a Advogado/a estagiário/a tem sempre que ter como patrono um/a Advogado/a em nome individual a dirigir o seu estágio, o que corresponde à figura do “orientador do estágio” na legislação aplicável em matéria de concessão de “bolsas de estágio”, pelo que não nos repugna que seja a estrutura societária na qual o patrono se integra a assumir a relação relativa ao incentivo financeiro de que o/a estagiário/a é beneficiário/a, tendo em conta que tal factualidade em nada altera a relação, obrigatória e necessária, do estagiário/a com o seu patrono.

VII. Da realização de estágios com outras entidades

Já no que respeita à realização de estágios, por Advogados/as estagiários/as, com outras entidades que não sejam Advogados/as ou sociedades de Advogados, nada impede que tais entidades recorram aos incentivos financeiros denominados “bolsas de estágio” ou equiparados, na certeza, porém, que tais

estágios não correspondem ao estágio de Advocacia legalmente previsto, não podendo ser considerados, nem contando para quaisquer efeitos, como estágio de Advocacia realizado ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Advogados, uma vez que este estágio só pode ser realizado perante Advogado/a com mais de 10 anos de profissão.

VIII. Conclusões

A) Face ao que fica supra exposto, a Ordem dos Advogados entende que o recurso a medidas legalmente previstas de apoio à realização de estágios profissionais é conciliável com a realização do estágio de Advocacia estatutariamente previsto, uma vez que não colide com os deveres que, nesse âmbito, se encontram adstritos aos patronos e aos/às Advogados/as estagiários/as;

B) A forma [1] da compensação financeira pela realização do estágio não influencia a qualidade, os objetivos e os fins do estágio de Advocacia estatutariamente previsto;

C) No que respeita ao estágio a realizar por Advogado/a estagiário/a com um Advogado/a em nome individual, parece inequívoco não existir qualquer impedimento à conjugação do estágio de Advocacia com o denominado estágio profissional financiado pelo Estado, já que este não colide com os princípios, fundamentos ou objetivos daquele, nem com os deveres estatutários a que se encontram adstritos, quer os/as Advogados/as estagiários/as, quer os/as Advogados/as que aceitam a direção do tirocínio;

D) Relativamente aos estágios a realizar por Advogado/a estagiário/a com sociedades de Advogados, entendemos que também não se verifica qualquer impedimento à celebração de tais contratos de estágio, uma vez que, por força das normas estatutárias e regulamentares em vigor, o/a Advogado/a estagiário/a tem sempre que ter como patrono um/a Advogado/a em nome individual a dirigir o seu estágio, o que corresponde à figura do “orientador do estágio” na legislação aplicável em matéria de concessão de “bolsas de estágio”, pelo que se admite que seja a estrutura societária na qual o patrono se integra a assumir a relação relativa ao incentivo financeiro de que o/a estagiário/a é beneficiário/a, tendo em conta que tal factualidade em nada altera a relação, obrigatória e necessária, do estagiário/a com o seu patrono.

E) Já no que respeita à realização de estágios por Advogados/as estagiários/as com outras entidades que não sejam Advogados/as ou sociedades de



Advogados, nada impede que tais entidades recorram aos incentivos financeiros denominados “bolsas de estágio” ou equiparados, na certeza, porém, que tais estágios não correspondem ao estágio de Advocacia legalmente previsto, não podendo ser considerados, nem contando para quaisquer efeitos, como estágio de Advocacia realizado ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Advogados, uma vez que este estágio só pode ser realizado perante Advogado/a.

F) Face a tudo o que fica exposto, entende o Conselho Geral que os Advogados/as estagiários/as, no decurso dos respetivos estágios, possam requerer, com o apoio dos seus patronos, os incentivos financeiros concedidos pelo Estado para a realização de estágios profissionais, desde que se verifique, cumulativamente, o seguinte:

a) Estarem preenchidos todos os requisitos (quer no que respeita ao estagiário, quer no que respeita ao Advogado/a que assume a direção do estágio) legalmente previstos para acesso a esses incentivos estatais;

b) Ser devidamente assegurado que todos os montantes pagos ao abrigo do incentivo sejam canalizados, assim que recebidos, para o/a Advogado/a estagiário/a que beneficia do incentivo financeiro.

A Relatora
Carla Teixeira Morgado, Vogal do Conselho Geral

3 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na tomada de posse do Diretor-Geral da Administração da Justiça, que teve lugar no Salão Nobre do Ministério da Justiça, em Lisboa.

• O Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente do Conselho Geral, participou na 1.ª reunião da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, que teve lugar no Auditório do Ministério das Finanças, em Lisboa.

4 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente da sessão de abertura da conferência do IAPI: “Exames e Perícias (des)construir conceitos”, que decorreu no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa. Foi orador o Dr. José Carlos de Oliveira, perito no Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária (na fotografia), com o Dr. João Silva Carapeto, Presidente do IAPI.



• Na Reunião Plenária Extraordinária do CCBE (Conselho das Ordens de Advogados Europeias), realizada em Viena, na Áustria, tomou posse como Vice-Presidente do CCBE o Advogado português Dr. José de Freitas. Presente na reunião esteve também o Dr. Eldad Manuel Neto, Vice-Presidente do Conselho Geral.

6 de fevereiro

• O Vice-Presidente do Conselho Geral, Dr. Eldad Manuel Neto, participou na 44.ª Conferência Europeia dos Presidentes das Ordens de Advogados Europeias, que decorreu em Viena, na Áustria

11 de fevereiro

• O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a conferência sobre “Guarda Partilhada”, em Braga, que teve como orador o Dr. Joaquim Manuel Silva, Juiz de Direito na Secção de Família e Menores de Sintra. A abertura da conferência ficou a cargo do Presidente do IAPI, Dr. João Silva Carapeto.

12 de fevereiro

A Senhora Bastonária esteve presente na cerimónia de homenagem ao Dr. António Almeida Santos, que decorreu no Ministério da Justiça, em Lisboa.

18 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na sessão de lançamento do Instituto Miguel Galvão Teles, que teve lugar em Lisboa.

• A Delegação de Condeixa-a-Nova e o Conselho Geral da Ordem dos Advogados realizaram, na Biblioteca Municipal, uma ação de formação subordinada ao tema: “Lançamento de Honorários no SinOA: Questões Práticas”. A Dr.ª Sandra Horta e Silva, Vogal do Conselho Geral com o pelouro do Acesso, foi oradora na formação.

• O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a conferência sobre o tema “Processo Tutelar Educativo”, na Maia. A conferência teve como oradores o Dr. Paulo Guerra, Juíz Desembargador e Diretor-Adjunto do CEJ, e a Dr.ª Mónica Quintela, Vogal do Conselho Geral, e a abertura ficou a cargo do Presidente do IAPI, Dr. João Silva Carapeto, assegurando a moderação a Dr.ª Regina Serra, Presidente da Delegação da Maia da Ordem dos Advogados.



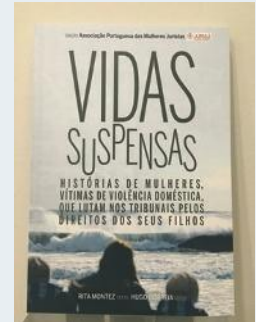
• Em representação da Senhora Bastonária e do Conselho Geral, o Dr. A. Pires de Lima, Vogal do Conselho Geral, participou no “Sant Raimon de Penyafort 2016”, entre 18 e 20 de fevereiro, uma iniciativa que celebra o santo patrono dos Advogados e Advogadas da Catalunha, promovido pelo Ilustre Colégio de Advogados de Barcelona.

Na agenda do evento, destaque para o simpósio sobre “Escola de Prática Jurídica”, onde ficou patente a preocupação e o empenho do Colégio em promover uma prática, pedagogia e deontologia profissionais para os estagiários e futuros Advogados/as, em colaboração permanente com as instituições e sociedade civil. O evento assinalou igualmente os 20 anos do Colégio de Advogados de Barcelona.

23 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na inauguração das novas instalações do Tribunal Central Administrativo do Sul, na Avenida 5 de Outubro, em Lisboa.

24 de fevereiro



• A Senhora Bastonária esteve presente na sessão de lançamento do livro *Vidas Suspensas*, da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, da autoria da jornalista Rita Montez e do fotógrafo Hugo Correia, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, em Lisboa. A Juíza Conselheira Clara Sottomayor apresentou a obra.

• A Senhora Bastonária, Dr.^a Elina Fraga, e a Dr.^a Teresa Féria assinaram um protocolo de formação entre a Ordem dos Advogados e a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.



• O Observatório do Direito do Consumo e a Delegação de Chaves da Ordem dos Advogados organizaram uma conferência sobre Direito do consumo, proferida pelo Dr. Marcelino Abreu, Advogado e membro do ODC.

25 de fevereiro

• A Senhora Bastonária esteve presente na assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça de Portugal e o Ministério da Justiça de Timor-Leste, que decorreu no Salão Nobre do Ministério da Justiça, em Lisboa.

• A Delegação de Viana do Castelo da Ordem dos Advogados realizou uma ação de formação subordinada ao tema: “Lançamento de Honorários no SinOA: Questões Práticas”.

26 de fevereiro

• Realizou-se a ação de formação sobre “Acesso ao Direito”, na qual foi oradora a Dr.^a Sandra Horta e Silva, Vogal do Conselho Geral com o pelouro do Acesso ao Direito.



• A Senhora Bastonária esteve presente na inauguração das novas instalações da Delegação de Vila Real, presidida pela Dr.^a Carmen Amaro.



Crie, gira e archive as suas **atas online**



Rapidez e eficiência



Menores custos



Colaborativa



Variedade de minutas



Plataforma



Sem fidelização



Formatos disponíveis

O programa pode ser acedido através de PC, tablet ou smartphone. Porém, o uso da assinatura digital está limitado por enquanto ao uso do PC.

Em qualquer caso, Arkeyvata recomenda que as atas físicas sejam encadernadas e conservadas.



Amigo do usuário

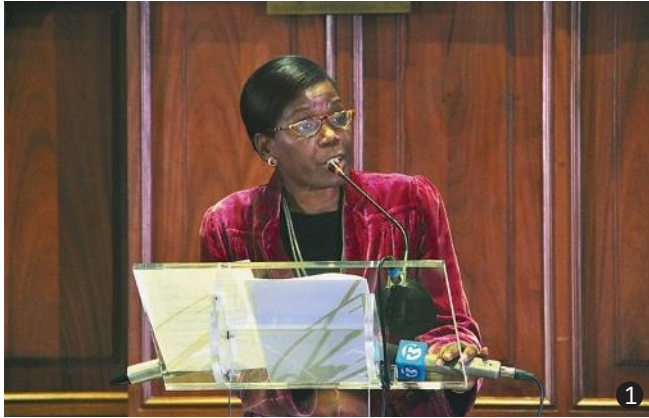
Veja os nossos vídeos e guias de demonstração para perceber como "Ata na Hora" pode ajudá-lo.

www.arkeyvata.pt



Plataforma segura

Toda a informação de carácter pessoal bem como a relativa às atas encontra-se protegida por uma capa de controlo de acesso à informação que garante que não possa ser acedida de forma indevida mediante técnicas de hacking do tipo SQL Injection ou semelhante.



NACIONAL

1 – MINISTRA DA JUSTIÇA CRIA NOVAS SECÇÕES DE PROXIMIDADE

A Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, está a elaborar um plano de ajustamento ao novo mapa judiciário, que deverá estar pronto no final do mês de abril. A governante pretende implementar soluções que aproximem os cidadãos da Justiça e confirmam ao sistema judicial “agilidade”, “clareza”, “acessibilidade” e “proximidade”, e já anunciou que vão voltar a ser praticados atos judiciais em todas as comarcas extintas pelo anterior governo.

Francisca Van Dunem vai apostar em parcerias com as autarquias – para a realização de obras nos Tribunais – e no reforço dos meios tecnológicos – com o aumento dos aparelhos de videoconferência –, pretende abrir um concurso para ingresso de mais de uma centena de Magistrados e quer ainda o preenchimento de quadros na Polícia Judiciária e na Guarda Prisional.

Alterações ao Código de Processo do Trabalho e ao Código Civil, com vista a conferir “rapidez de decisão” nestas áreas e uma melhor interação entre Tribunais do comércio e os solicitadores de insolvência, fazem também parte dos planos da ministra da Justiça.

2 – JUSTIÇA EM PORTUGAL DEPENDE DA CARTEIRA

O Relatório da Amnistia Internacional de 2015 revela que em Portugal, por causa da crise e do aumento das custas

judiciais, há quem não tenha recursos financeiros para aceder à Justiça. Esta é a segunda chamada de atenção para a violação dos direitos humanos em Portugal, depois do alerta dado em janeiro de 2015 pela relatora especial das Nações Unidas, que esteve em Portugal para avaliar a independência do sistema judicial do país.

Além do acesso à Justiça, a Amnistia Internacional chama ainda a atenção para a falta de condições das prisões, denuncia abusos por parte das autoridades e discriminações raciais, condena o fenómeno da violência contra as mulheres e alerta para a situação dos refugiados em Portugal, sublinhando a sobrelotação do centro de receção para refugiados, situado em Lisboa, bem como a fraca resposta do país para acolher as pessoas que procuram refúgio em Portugal.

3 – PULSEIRAS ELETRÓNICAS DISPARARAM EM 2015

A utilização de pulseiras eletrónicas aumentou 23% em 2015, face ao período homólogo, com um total de 1130 pessoas a serem vigiadas por dispositivos eletrónicos. Destes, 555 são homens acusados de violência doméstica, crime pelo qual três mulheres utilizaram também a pulseira eletrónica. Depois da violência doméstica, as infrações rodoviárias são o crime pelo qual mais pessoas foram vigiadas por dispositivos eletrónicos.

4 - ESTRANGEIROS SEM ACESSO A ADVOGADO “EM TEMPO ÚTIL”

A Lei de Estrangeiros de 2012 passou a permitir a expulsão mesmo quando as pessoas nasceram cá ou têm cá filhos, desde que ponham em causa “a segurança nacional ou a ordem pública”. Contudo, muitos estrangeiros detidos que aguardam expulsão administrativa de Portugal não conseguem ter, “em tempo útil”, acesso a um Advogado que os ajude a contestar a decisão, denunciou João Lima, jurista do Serviço Jesuíta aos Refugiados, ao jornal *Público*.

A denúncia tem por base a experiência de um centro do Porto onde são detidas pessoas que aguardam “afastamento coercivo” do país. De acordo com a lei, a resposta ao pedido de apoio judiciário deverá levar no máximo 30 dias, no entanto as respostas da Segurança Social chegam a demorar 60 dias.

Sessenta dias é o prazo máximo de detenção administrativa previsto na lei, mas João Lima estima que a média da detenção rondará os 20 dias, o que faz com que as respostas da Segurança Social “demorem muito tempo e às vezes não cheguem”. Isto leva a que muitas pessoas sejam, entretanto, expulsas do país. Foi o caso de um sem-abrigo com “perturbação psíquica” que vivia em Portugal desde criança e que foi recambiado “com a roupa do corpo”, denunciaram ao jornal as autoridades cabo-verdianas. Para Rosa Moniz, presidente da Associação Luso-Caboverdiana de Sintra, “às vezes as situações podiam reverter-se se tivessem Advogado. O Advogado officioso não faz nada”, disse ao *Público*, notando que “a lei atual veio facilitar muito as expulsões”.

5 - CRIMES QUE ENTOPEM TRIBUNAIS DECIDIDOS POR ACORDO

A Procuradora-Geral da República (PGR), Joana Marques Vidal, quer que os Procuradores “invistam” e escolham preferencialmente o processo sumaríssimo na altura de propor uma pena para o arguido, abdicando assim da via tradicional de julgamentos comuns. Desta forma, a PGR pretende resolver 80% dos processos que entopem os Tribunais, uma vez que o sumaríssimo é uma forma especial de processo previsto na lei penal apenas para casos de crimes com penas de prisão até cinco anos ou pena de multa, o que corresponde à grande maioria dos crimes comunicados à Justiça.

São os casos de crimes de ofensas à integridade física simples, ameaças, pequenos furtos, injúrias, condução sob o efeito do álcool ou sem carta, mas também o lenocínio, abuso sexual de pessoa internada, recurso a prostituição de menores, atos sexuais com adolescentes ou mesmo pornografia de menores.

Cabe aos Magistrados do Ministério Público ter algum bom senso quando aplicam este processo sumaríssimo, que, no fundo, consiste num acordo entre arguido, Ministério Público e Juiz, que substitui a pena de prisão por uma pena de multa ou de trabalho a favor da comunidade, evitando a realização de várias sessões de julgamentos e poupando recursos – temporais e materiais – à Justiça.

Para impulsionar esta medida, a PGR divulgou uma diretiva que visa “apoiar e incrementar a utilização do processo sumaríssimo e promover uma atuação mais eficaz e homogénea do Ministério Público”.



4



5

Agenda

ABRIL | 2016

CURSO BREVE SOBRE O TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO

A Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa organiza, entre os dias 11 e 21 de abril, o curso breve sobre o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), destinado aos juristas que exercem funções junto de federações desportivas, ligas profissionais, clubes e sociedades desportivas, bem como a todos os outros agentes desportivos que, mesmo não tendo formação jurídica, ficarão dotados do essencial deste novo patamar de resolução de conflitos na área do desporto.

O Tribunal Arbitral do Desporto entrou em funcionamento no passado dia 1 de outubro de 2015 e assume-se como um novo patamar na resolução dos litígios desportivos, pelo que este curso apresenta-se como a primeira ação de formação sobre o TAD, suas competências e serviços.

Saiba mais em:

www.fd.unl.pt/Anexos/10621.jpg

ABRIL | 2016

CURSO AVANÇADO DE DIREITO (DO) ANIMAL

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa organiza, entre abril e junho, o curso avançado de Direito (do) Animal. Pretende-se com este curso propor uma abordagem multitemática das questões relacionadas com a relação entre o homem e o animal na sociedade atual. A análise abrange temas muito diversos, desde a problemática da personalidade à questão da experimentação animal, do Direito do Ambiente ao Direito Penal, do Direito Nacional ao Direito da União Europeia.

O curso destina-se a um público diversificado, desde juristas a biólogos, estudantes e interessados na proteção dos animais.

Saiba mais em:

www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2016/02/programa_dto-animal.pdf

ABRIL | 2016

CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DA ÁGUA

O Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa realiza, entre abril e junho, o curso pós-graduado de Aperfeiçoamento em Direito da Água. Composto por cinco módulos e uma conferência internacional de encerramento, o curso abordará temas como modelos de governação dos serviços públicos de águas; recursos hídricos, proteção do ambiente e ordenamento do território; propriedade e recursos hídricos; contratos públicos no setor da água e o regime económico-financeiro dos recursos hídricos.

Saiba mais em:

www.icjp.pt/cursos/7870/informações

ABRIL | 2016

APRESENTAÇÃO DO LIVRO DESPEDIMENTO POR INADAPTAÇÃO

Acontece no próximo dia 5 de abril, às 18h30, na Almedina Atrium Saldanha, em Lisboa, a apresentação da 2.ª edição do livro *Despedimento por Inadaptação - Reforma ou Consagração Legal do Despedimento sem Justa Causa?*, de Joana Neto.

A obra será apresentada pelo Prof. Doutor Jorge Leite (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Jubilado).

Saiba mais em:

www.almedina.net/catalog/eventos_info.php?eventos_id=2238

MAIO | 2016

100 ANOS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

No âmbito da comemoração do 100.º aniversário da criação do Ministério do Trabalho, tendo no

horizonte o centenário da Organização Internacional do Trabalho em 2019, o Instituto de História Contemporânea organiza a conferência “O Centenário do Ministério do Trabalho: a institucionalização da regulação laboral”, que decorrerá nos dias 18 e 19 de maio na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

O objetivo desta conferência é introduzir novas temáticas e perspetivas de análise em torno da história institucional do trabalho, numa perspetiva interdisciplinar e comparada, tendo por epicentro a evolução dos organismos públicos aos quais competiu a regulação do trabalho e suas políticas, desde 1916 até hoje, intercetando esta evolução com a influência externa, designadamente da Organização Internacional do Trabalho, quando se aproxima o seu centenário e com ele o da institucionalização da regulação laboral internacional. Entre outros temas, serão abordadas a definição das principais políticas públicas na área laboral e a produção de normas laborais nas esferas nacionais e a influência da regulamentação internacional do trabalho e dos direitos dos trabalhadores nas mesmas.

Saiba mais em:

100anosoit.wordpress.com

MAIO | 2016

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS EUROPEUS

Coimbra recebe, entre os dias 5 e 7 de maio, o Congresso Internacional de Estudos Europeus, comemorativo dos 30 anos da Associação de Direito e Economia Europeia da Universidade de Coimbra, subordinado ao tema “Desafios Contemporâneos na Europa”.

Este congresso pretende ser um espaço amplo de debate das mais diversas ideias, contribuindo de uma forma construtiva para o estudo, problematização, reflexão e resolução sobre os diferentes tópicos que irão estar em discussão, numa abordagem participativa de todos os intervenientes do evento.

Saiba mais em:

www.adee-coimbra.net/



LECARE

legal management software



Ganhamos os desafios com a perfeição da tecnologia e um excelente trabalho de equipa!

Rui Neves (Eng.)

Lecare Portugal

„Temos vindo a preparar o programa LECARE para o apresentar em Português.

Em 2016 já pode beneficiar de 30 anos da nossa experiência na gestão eletrónica do processo jurídico, aliviando o seu trabalho diário e facilitando procedimentos que seriam muito onerosos de implementar de outra forma.

Beneficie também dos serviços de consultoria e formação LECARE, com o objetivo de aumentar a rentabilidade dos seus recursos e minimizar os riscos associados ao processo.“



Especialistas em Gestão do Processo Jurídico

Contacte-nos! (+351) 917 236 720

www.lecare.pt · info.pt@lecare.com

Av. Casal Ribeiro 28 · 1050-049 Lisboa



“A formação que se continua a dar às raparigas não se situa ‘fora do tempo’ e impregnada fortemente de uma mentalidade tradicionalista, mas ainda dá origem a um subemprego permanente das mulheres, acentua a feminização de certos setores e desvaloriza as profissões e funções exercidas pelas mulheres.”

ELINA GUIMARÃES | IN FEMMES D’AUJOURD’HUI | 1972

IPSIS VERBIS

“Há coisas que no homem se aceitam perfeitamente e na mulher não. Se uma mulher dá dois berros a meio de uma reunião, pensa-se logo: ‘É uma desequilibrada.’ Mas se é um homem, o pensamento é: ‘É um tipo com autoridade’, ou, na pior das circunstâncias, conclui-se ‘ele hoje está mal-disposto!’ Os padrões de avaliação são diferentes...”

Esmeralda Dourado
In *Memórias de Executivas,*
de Isabel Canha e Maria Serina
Edição Redcherry

“Cidadãos analíticos, reflexivos e sistemáticos, críticos e livres são o reflexo de uma longa preparação, que passa também pela escola. Escola que não complica nem complexifica desnecessariamente, antes escola que atrai, convida e motiva, escola leve, criativa, libertadora. Mas também que adentra na objetividade dos factos, e por isso mesmo consente e estimula a análise pessoal e a sua manifestação.”

Maria do Rosário Carneiro
In *Renascença*
09-02-2016

“Há momentos assim. Pensamos em quanto o país mudou, se modernizou, em como estamos a rasgar o século XXI, e, de repente, acordamos com os dois pés bem lá atrás, no fundo do século XX. O que leva uma juíza a assumir uma atitude e um discurso claramente discriminatórios e sexistas num tribunal em que está a ser julgado um caso de violência doméstica?”

São José Almeida
In *Público*
20-02-2016

“Um Estado social de bem não arranca filhos a uma família por razões que têm solução precisamente através do cumprimento das obrigações do Estado. Não se castiga a pobreza. Não se pune

a privação material. Antes criam-se as condições para que nenhum laço afetivo permanente entre quem tem o poder parental e a criança ou crianças envolvidas nunca seja quebrado.”

Isabel Moreira
In *Expresso*
20-02-2016

“Mais dia menos dia, o tema da nacionalização do Novo Banco, como o da renegociação da dívida e outros *dossiers* incómodos para qualquer governo, vai estar no centro de um debate alargado. E nessa altura vai estar muito mais em causa do que as provas de vida dos partidos ou as mudanças no sistema financeiro nacional – vão estar em causa as expectativas e a carteira dos contribuintes que não podem, mais uma vez, ajudar a cobrir um buraco que não cavaram. Não é por uma questão ideológica, é, acima de tudo, por uma questão de justiça.”

Helena Cristina Coelho
In *Diário Económico*
25-02-2016

“Chamando as coisas pelos nomes: se eu quiser acabar com a minha vida, é suicídio. Se alguém acabar com a minha vida, é homicídio. O resto? Para mim está claro: o resto é um emaranhado de fios que confundem amor-próprio com egoísmo, compaixão com piedade, direitos com deveres, dor com sofrimento e o que significa realmente a tão repetida ‘dignidade’. Os defensores da eutanásia acham mesmo que ajudar uma pessoa a morrer é estar a fazer algo por ela? Sou obrigada a concordar: ajudar alguém a morrer é tirar-lhe a vida. É, sem eufemismos, matar essa pessoa.”

Mafalda Ribeiro
In *Visão On line*
25-02-2016



“É no campo da cultura que a mulher, com mais brilho e persuasão, manifesta os dons intelectuais que lhe dão plena autoridade para dispor de um estatuto que contemple os apelos da sua subjetividade, o valor do seu intelecto, da sua criatividade e da sua dignidade social, ainda desconsiderada no mundo do trabalho numa situação salarial qualificativa de desigualdade.”

NATÁLIA CORREIA | IN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 09-03-1982

“Muita gente se espantou com o *sound-bite* do primeiro-ministro britânico, interpretando-o como um sinal, mais um, do seu total desapego pela integração europeia, uma espécie de pecado original que o Reino Unido trouxe para a Europa desde que aderiu.”

Teresa de Sousa
In Público
28-02-2016

“É essa a discussão. Se um médico ou enfermeiro, perante o consentimento consciente do enfermo, pode ajudar alguém a morrer. Sem que o ato constitua um crime – tal como acontece em alguns países da União Europeia.”

Paula Ferreira
In Jornal de Notícias
01-03-2016

“Todas as coisas cultas e brilhantes já foram ditas sobre o homem, intrigado com a estupidez e a credence humana. Resta a modesta homenagem.

A obra do inexorável passar do tempo pelas minhas células mostra-me que vamos tendo cada vez menor capacidade de lidar com perdas maiores. Parece que há muita gente a desaparecer sem deixar herdeiros, ou concorrentes, ou substitutos à altura. Restarão os leitores? Não sei, mas há qualquer coisa de errado no nosso sistema civilizacional de reposição da inteligência. Na minha ideia de paraíso, *addio, Umberto, ci vediamo un giorno.*”

Cristina Sá Carvalho
In Renascença online
01-03-2016

“Quando olhas para os desafios que estão implícitos em ser um agente de mudança, vês que um dos mais importantes é aprender a levar as críticas a sério, mas não a entendê-las como algo pessoal. Para conseguires isso, tens de aprender a ouvir o que dizem aqueles que te criticam e, sobretudo, tens de conseguir avaliar e perceber o que querem dizer.”

Hillary Clinton
Discurso da campanha eleitoral
02-03-2016

“Na defesa do alardeado ‘superior interesse da criança’, há uma série de absurdos que me custam a entender, o primeiro dos quais é o seguinte: por que não funcionam as comissões de proteção de crianças e jovens dentro das instituições judiciais? Que sentido faz criar comissões de proteção que só podem intervir com o consentimento dos pais – sendo muitas vezes estes os próprios abusadores?”

Inês Pedrosa
In Sol
02-03-2016

“Sobre a criminalidade, relativamente a 2015 os dados ainda não estão consolidados. No entanto, das conversas que tenho mantido com as forças e serviços de segurança, tenho a perceção de uma ligeira subida da criminalidade participada, embora a criminalidade violenta mantenha ainda uma tendência de descida.”

Constança Urbano de Sousa
In Rádio Renascença
02-03-2016

“As mulheres têm vindo a ganhar peso nas profissões científicas e fazem-se representar no ensino superior em maioria.”

Elsa Justino
In A Voz de Trás-os-Montes
03-03-2016

“As reivindicações da Ordem dos Advogados a serem, finalmente, ouvidas pelo interlocutor privilegiado, o Ministério da Justiça. As reuniões, os contactos e o trabalho intenso desenvolvido em conjunto pela Ordem dos Advogados e pelo Ministério da Justiça, desde a tomada de posse da nova ministra, não podiam deixar de produzir o resultado há muito aguardado: uma Justiça de proximidade e ao serviço efetivo dos/as cidadãos/ãs. O tempo encarregou-se de dar razão aos Advogados e às Advogadas que, desde o primeiro momento, se associaram à sua Ordem, numa oposição séria e determinada a este mapa judiciário!”

Elna Fraga
03-03-2016

“A lei está feita,
e o que temos
de mudar são as
práticas sociais.”

Catarina Marcelino, Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, foi deputada à Assembleia da República e integrou, na última legislatura, a Comissão de Trabalho e Segurança Social, a Comissão de Direitos, Liberdade e Garantias e a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa. Dos vários cargos que desempenhou destaca-se ainda a sua prestação como presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Ao Boletim falou sobre os desafios que enfrentam as mulheres no século XXI, numa sociedade onde há ainda um longo caminho a percorrer rumo à igualdade de género. Apontou como grandes prioridades da Secretaria de Estado a violência de género, a educação para a cidadania e ainda a discriminação no mercado de trabalho e a conciliação da vida familiar



OA: No discurso que proferiu aquando da cerimónia de distinção “Mulheres Criadoras de Cultura” falou na invisibilidade persistente das mulheres no século XXI. Em que é que se materializa essa invisibilidade?

É uma invisibilidade de séculos, que temos vindo a combater. É verdade que no Portugal democrático de hoje, e nestes últimos 40 anos, temos feito uma evolução extraordinária, por exemplo ao nível da participação das mulheres no sistema de ensino, bem como dos resultados que estas obtêm. As mulheres estão cada vez mais nas universidades, têm mais sucesso académico, mas quando passamos para a esfera do meio laboral vemos que as mulheres continuam a ter mais dificuldade em aceder aos cargos de decisão. Vejamos o exemplo das grandes empresas ou das câmaras municipais, onde as mulheres são apenas 8% do total de presidentes de câmara. Só há pouco tempo é que conseguimos que as quotas atingissem o seu valor mínimo na Assem-

**“A QUESTÃO
É SEMPRE
A MESMA.
MUDAR A FORMA
COMO HOMENS
E MULHERES SE
COMPORTAM NA
VIDA PRIVADA”**

bleia da República. Continuamos a não ter acesso ao poder e à decisão em igualdade com os homens, e isso cria invisibilidade.

OA: E as mulheres que não foram suficientemente valorizadas pelas suas conquistas?

Esse é um outro tipo de invisibilidade. Temos o exemplo da única primeira-ministra em

Portugal, Maria de Lurdes Pintasilgo, que foi designada e não eleita e que fez também história por ter sido a primeira mulher candidata à Presidência da República, em 1986. Hoje, continua a não ter o respeito institucional que merecia pelo que fez no Portugal moderno, em especial no que respeita às políticas sociais, e não teve o reconhecimento equivalente ao papel que teve na sociedade portuguesa.

OA: Hoje temos um cenário político muito diferente...

Claro que as coisas hoje estão a mudar. No que respeita à política, temos um conjunto de mulheres que se estão a afirmar. Basta olhar para as recentes eleições para a Presidência da República, em que tivemos duas candidatas. Estou a lembrar-me também da secretária-geral adjunta do Partido Socialista ou da liderança feminina do Bloco de Esquerda e do CDS/PP. Porém, estes são apenas exemplos em centenas de casos de homens que estão no poder político.

OA: A introdução de quotas no Parlamento foi essencial?

As quotas não são mais do que uma forma de implementar um sistema de representatividade. Na verdade, as quotas na política têm um significado muito especial, sobretudo ao nível das listas para cargos públicos. As listas têm como objetivo representarem quem elege, e a sociedade é feita de homens e mulheres. Mesmo nos grupos minoritários há sempre homens e mulheres. Ora, se as mulheres não estiverem presentes nos órgãos representativos do eleitorado, haverá um défice. Por outro lado, na política, os partidos políticos organizam-se por quotas, sempre. A quota de género é só mais uma quota de representatividade.

OA: Como é que alcança essa representatividade na realidade empresarial?

Na verdade, acho que as quotas podem e devem ir mais longe e abranger setores onde a diversidade de género ainda não foi conseguida. Estamos a preparar legislação que conduza à criação de quotas de género ao nível da administração das grandes empresas, das empresas cotadas em bolsa e das empresas do setor empresarial do Estado. Pretendemos introduzir quotas de 33%, tal como acontece nos lugares políticos. Falamos de 33% porque está demonstrado que este é o valor mínimo que um grupo minoritário tem de ter para ter influência sobre um grupo maioritário.

OA: No *Global Gender Gap Report - 2015*, do Fórum Económico Mundial, Portugal está na posição 39.º em 145 países. O pior resultado do país reporta-se à disparidade em matéria de igualdade salarial. O que é que está na origem de uma violação tão clara deste princípio constitucional?



“AS QUOTAS NÃO SÃO MAIS DO QUE UMA FORMA DE IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE REPRESENTATIVIDADE”

A igualdade salarial é um problema para o qual não temos alcançado resolução ao longo dos anos. O fenómeno está identificado, no entanto continua a persistir. Todos os anos o Ministério do Trabalho elabora um estudo com base nos relatórios únicos das empresas e tem--se constatado que esta diferença é mais acentuada no setor privado. No setor público a desigualdade é menor, porque há regras na forma como os salários são atribuídos. Podem existir diferenças nas posições hierárquicas, mas a trabalho igual corresponde salário igual. No setor privado esta questão só pode vir a ser ultrapassada através de um trabalho muito persistente

ao nível da contratação coletiva, dos acordos coletivos de trabalho e da ação dos sindicatos. De facto, precisamos que os sindicatos tenham mais mulheres a serem negociadoras da concertação social. No fundo, esta mudança passa também pelas entidades patronais, que não olhem para as mulheres como potenciais absentistas, que vão ter filhos e vão sair do mercado de trabalho.

OA: A lei que temos é garante dos direitos salariais das mulheres?

Sim. A lei está feita, e o que temos de mudar são as práticas sociais. Também acho que a própria Autoridade para as Condições do Trabalho, bem como a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, têm de aplicar os mecanismos que existem, embora isso não chegue. Não podemos ter um inspetor em cada empresa. São as pessoas que têm de ser consciencializadas de que é errado terem salários diferentes para homens e mulheres, que é importante que essa

desigualdade diminua.

OA: Estamos a falar em diferenças de que valores?

Quanto mais alto é o cargo maior é a diferença. Em média, falamos de 18% de diferença salarial, que acaba por se repercutir, na verdade, em 30%, porque com os prémios atribuídos o fosso aumenta substancialmente. Isto se pensarmos que as mulheres têm menos disponibilidade para ficarem até mais tarde no emprego, porque normalmente são elas as cuidadoras. A questão é sempre a mesma: mudar a forma como homens e mulheres se comportam na vida privada.

“É NECESSÁRIO QUE OS HOMENS FAÇAM A REVOLUÇÃO FEMINISTA DE QUEREREM A ESFERA PRIVADA POR SUA PRÓPRIA VONTADE”

OA: As mulheres deparam-se com barreiras invisíveis, que não se combatem com legislação...

A lei influencia a sociedade e a sociedade também influencia a lei. Esta relação é, por vezes, difícil, mas é este diálogo que faz com que as sociedades avancem. Nos sistemas democráticos, a legislação obriga a mudanças na sociedade, e ao mesmo tempo a sociedade tem de ter disponibilidade para aceitar essa transformação. Assim se faz o caminho. Na área da igualdade de género, as barreiras invisíveis, aquilo que são os estereótipos de género, as questões mais subjetivas, são de facto as mais difíceis de ultrapassar. Como não se veem, não se podem combater objetivamente.

OA: Que estereótipos continuam a perpetuar-se na nossa sociedade?

As mulheres continuam a ter um papel muito estereotipado como reprodutoras e os homens como produtores, o que cria uma grande barreira à igualdade. Daí a necessidade de criar sistemas artificiais que empurrem o caminho. Mas há caminhos a percorrer. Temos de ter capacidade, nomeadamente, para abrir o diálogo da concertação social de modo a que, de forma séria, com os parceiros sociais, se possam discutir as questões laborais, porque a questão não é só do foro privado. É também da esfera do mundo laboral. Há um conjunto de problemas a resolver, como a desigualdade salarial; o facto de as mulheres terem um absentismo maior do que os homens, porque são elas as principais cuidadoras; a questão das licenças parentais, onde os homens ainda partilham pouco as licenças. É possível fazer este caminho com os parceiros e com algo mais profundo, que é o desejo que os homens têm de querer estar na esfera doméstica.

OA: Como é que se “conduzem” os homens para esse caminho?

Há coisas que não se impõem. É necessário que os homens façam a revolução feminista de quererem a esfera privada por sua própria vontade. Não o podemos fazer através de legislação. Devemos, sim, desenvolver um sistema de educação para a igualdade nas escolas públicas; podemos promover uma educação que vá mais longe naquelas que são as competências sociais e pessoais para uma cultura de menor violência, onde as raparigas também possam querer ter poder e onde os rapazes também possam querer ser cuidadores afetivos. Esta cultura ao nível do simbólico é extremamente importante, e nós estamos a trabalhar no plano da educação para a cidadania para que a transformação social se vá efetivando.

OA: Faz-se um maior julgamento social das mulheres? Exigem-se e esperam-se qualidades diferentes consoante o género?

A sociedade tem uma componente cultural indissociável e nós temos uma cultura patriarcal que marca a nossa génese cultural. Há muitos fatores de culpabilização das mulheres. São acusadas, por exemplo, de trocarem os filhos pelas carreiras. Considero que a escola tem de traçar o caminho da educação que transforme a forma de estar das nossas crianças e dos nossos jovens, para que também possam levar essa transformação para casa. Dou sempre como exemplo o ambiente: as crianças de quatro anos já sabem fazer a separação do lixo porque houve na escola essa preocupação ambiental. Na área da igualdade e dos direitos humanos temos de fazer a mesma coisa, porque estamos a falar de justiça social. Ninguém deve ter de carregar uma responsabilidade diferente porque nasceu homem ou mulher. A partilha de responsabilidades entre homens e mulheres é um valor das sociedades modernas. Nós temos

sempre a tentação de sermos como os nórdicos, os suecos e os noruegueses, e estes são o que são porque têm um modelo social muito mais igualitário do que o nosso.

OA: Quais são as prioridades da Secretaria de Estado no que respeita ao combate à discriminação em função do género?

Para nós há três prioridades centrais: a violência de género; a educação para a cidadania, e a discriminação no mercado de trabalho e a conciliação da vida familiar. No que respeita à violência de género, vivemos numa sociedade onde a violência doméstica e de género é muito agressiva. Os números são assustadores, a violência doméstica e de género é assustadora, a violência no namoro tem números terríveis. Cerca de 20% dos jovens não têm consciência de que comportamentos como gritar, empurrar ou controlar o telemóvel configuram comportamentos de violência doméstica. Passa-se o mesmo com as tentativas de forçar relações sexuais. Acresce a estes cenários o número de mulheres que morrem vítimas de violência conjugal, e há também um número de queixas nas forças de segurança muito expressivo. Todos os dias ouvimos casos e não podemos aceitar que as mulheres sejam tratadas desta maneira, e digo mulheres porque 85% das queixas apresentadas são apresentadas por mulheres. Não podemos aceitar que as vítimas sejam revitimizadas, isto é, que sejam as vítimas a sair depois de casa, a ir para casas abrigo, e os agressores mantêm-se em casa. Todo o processo é muito complicado. Há que criar uma melhor articulação entre os vários organismos na comunidade de forma a que o sistema seja mais protetor das vítimas e não as obrigue a serem institucionalizadas como primeira resposta. A institucionalização deve ser a última resposta.



OA: E quanto às restantes prioridades?

No que respeita à educação para a cidadania, pretendemos desenvolver projetos nas escolas que criem um conjunto de competências sociais e pessoais nas crianças, permitindo-lhes que adquiram um conjunto de competências no final de cada ciclo letivo que fiquem registadas e sejam avaliadas. É importante trabalhar a multiculturalidade, as dependências, os direitos humanos,

mas também o voluntariado. Este é um projeto de fundo que só dará resultado daqui a alguns anos, mas em que estamos muito apostados e que também servirá para prevenir a violência doméstica. Estamos também muito atentos às questões que se prendem com a discriminação no mercado de trabalho e à conciliação da vida familiar com a vida profissional, num trabalho que tem de ser próximo dos parceiros sociais.

OA: Como é que avalia a eficácia do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017?

Sou um bocadinho crítica relativamente a este plano, quer ao da igualdade quer ao da violência de género. Tivemos em Portugal uma iniciativa muito positiva na década de 90, quando iniciámos os planos, mas acho que as políticas não se esgotam nos planos. Não podemos seguir os planos como se fossem uma bíblia. Sou crítica porque acho que se tratam demasiadas coisas em simultâneo. Claro que serão feitos todos os esforços, até 2017, para cumprir aquilo que foi acordado entre um conjunto de instituições, mas parece-me que o próximo plano tem de ser mais afunilado naquilo que são as grandes prioridades, para que a estratégia seja mais eficaz. Afinal, se a estratégia toca em tudo, acaba por não tocar em nada.

OA: Qual deve ser o papel da Ordem dos Advogados na promoção da igualdade de género?

Acho que a Ordem dos Advogados, que tem uma Bastonária, o que eu saúdo, tem um papel fundamental, porque são os Advogados e as Advogadas que são os defensores dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das cidadãs. Nesse sentido, é extremamente importante que a Ordem tenha também um papel proativo na garantia do acesso à Justiça. Por exemplo, na área da violência doméstica, pode ser um parceiro fundamental na estratégia das redes de intervenção na comunidade. •

PARLAMENTO NO FEMININO

São seis deputadas que representam os grupos parlamentares presentes na Assembleia da República. Acreditam que a igualdade de género é fundamental numa democracia verdadeiramente representativa, pois é a única forma de garantir que a vontade dos eleitores é cumprida. A política deixou de ser um “clube de homens” para ser cada vez mais um espaço onde se fala no feminino. Isabel Moreira, deputada do Partido Socialista (PS), Catarina Martins, deputada do Bloco de Esquerda (BE), Rita Rato, deputada do Partido Comunista Português (PCP), Teresa Leal Coelho, deputada do Partido Social Democrata (PSD), Teresa Caeiro, deputada do Partido Popular (CDS-PP), e Heloísa Apolónia, deputada do Partido Ecologista Os Verdes (PEV), materializam testemunhos de quem acredita na esperança de um Portugal melhor, mais justo e igualitário



“As mulheres têm uma história de subjugação interiorizada em si mesmas”

ISABEL
MOREIRA

Deputada
do Partido
Socialista (PS)

OA: Quando é que iniciou a sua vida partidária?

Iniciei funções como deputada na última legislatura, estou agora na segunda legislatura.

OA: O que a motivou a aceitar o desafio?

Eu já fazia política fora do Parlamento. Sempre tive uma intervenção muito forte nas causas que me moviam, pelo que entendi que tinha reunidas as condições para a participação na política institucional. Assim, quando recebi o convite para ser deputada, não hesitei.

OA: Qual a importância de as mulheres assumirem cargos políticos?

É muito importante. O Parlamento é, naturalmente, um reflexo da sociedade, pelo que quanto mais mulheres estiverem na política mais podemos contrariar o sexismo que infelizmente ainda impera na sociedade. Uma das armas absolutamente necessárias para combater a desigualdade entre homens e mulheres é a questão do poder. As mulheres foram conquistando poder com os grandes movimentos feministas do século XX; as feministas operárias perceberam que a situação de miséria laboral em que estavam só podia ser quebrada se elas passassem de destinatárias da lei a fazedoras da lei, também.

OA: Assumir o poder é a melhor forma de lutar contra a discriminação?

As mulheres têm uma história de subjugação interiorizada em si mesmas, como os homossexuais têm uma

história de subjugação interiorizada, como os negros têm uma história de discriminação interiorizada em si mesmos. Por isso é importantíssimo que as mulheres tenham acesso ao poder, pois quem é discriminado pode, assim, expressar-se de outra forma, mas isso não significa que não seja necessária a adesão dos homens à igualdade de género e que não existam homens feministas.

OA: As mulheres estão mais aptas para alertarem a sociedade para os seus próprios problemas?

Sim. Do meu ponto de vista, as mulheres podem dar voz mais direta àquilo que se passa com as mulheres e que muitas vezes é silenciado. As mulheres são as primeiras a serem atingidas em situação de crise. A situação da desigualdade laboral não está resolvida. Assim que o Estado social é ameaçado, as mulheres são as primeiras a sofrer os efeitos a todos os níveis, como o aumento da pobreza, a necessidade de apoios sociais, o desemprego. As mulheres em cargos políticos e de poder vão servir de interlocutoras desta descarada discriminação que ainda existe na sociedade.

OA: Qual a importância de as mulheres assumirem cargos de decisão?

Quando as mulheres chegarem a cargos de decisão em termos iguali-



tários aos homens, será sintomático de que há finalmente uma valorização de competências idêntica entre os dois sexos, mas isso está longe de acontecer.

OA: Como avalia a sua experiência como deputada?

De uma forma positiva, quer no combate, quer nas conquistas alcançadas, que, aliás, foram sempre conquistas coletivas. É muito importante a defesa do Estado social e dos mais desfavorecidos, que consubstanciaram, por exemplo, vários recursos para o Tribunal Constitucional (TC) sempre que a retirada de pensões e de salários estava em causa. Ao defender o Estado social, defendem-se as mulheres. Por outro lado, ao acompanhar a Subcomissão da Igualdade e da Não-Discriminação, acompanhamento de perto o que está a acontecer com as mulheres a todos os níveis, quer ao nível da violência doméstica, quer da diferenciação salarial e outras questões laborais, quer questões como a mutilação genital feminina,

os casamentos forçados, entre outras. A verdade é que não podemos pensar estas questões apenas dentro das nossas fronteiras. Recordo o exemplo recentemente noticiado da criança que foi obrigada a casar com um homem 40 anos mais velho e que veio a morrer na noite de núpcias, devido a lesões sexuais gravíssimas – isto é uma violação de direitos humanos gravíssima.

OA: Que momentos mais a marcaram?

O primeiro recurso para o TC aquando do Orçamento do Estado, no início da anterior legislatura. Foi um momento político altamente emocional do meu ponto de vista, pelo menos foi assim que o senti. E hoje penso que todas as decisões

subsequentes do TC não teriam sido possíveis sem essa primeira decisão. Os projetos-leis relativamente à coadoção por casais do mesmo sexo e à procriação medicamente assistida sem discriminação pelo seu estado civil ou em função da sua orientação sexual marcaram-me profundamente. Já nesta legislatura considero que o projeto-lei que protege a casa de morada de família no âmbito de processos de execução fiscal era uma questão de dignidade absoluta, era preciso parar com os despejos massacrantes de pessoas que já só tinham um teto. Talvez a adesão mais profunda que eu sinto quotidianamente como mulher de esquerda e de compromisso profundo é com a pobreza, com o mundo do trabalho e todas as desigualdades,

e isso reflete-se nas conquistas que me deixam orgulhosa.

OA: Ainda há um longo caminho a percorrer rumo à igualdade de género?

Considero que estão a ser dados passos importantes, como as mulheres abraçarem cargos de direção mesmo nas empresas cotadas em bolsa, como foi agora proposto pelo PS. Porém, para mim, a centralidade do progresso das mulheres é o Estado social. O progresso é sempre a forma de emancipação das mulheres, por isso a minha luta é sempre uma luta pelo progresso. Esta é a minha perspectiva de encarar o feminismo, claramente de esquerda, porque para mim tudo na vida é ideológico, tudo, até o amor. •

“Gostaria de viver num mundo onde a lei das quotas não fosse necessária”

CATARINA
MARTINS

Deputada
do Bloco de
Esquerda (BE)

OA: Quando decidiu abraçar a política?

Não me lembro de não ter atividade política. Estive em lutas estudantis e mais tarde em movimentos contra a precariedade laboral, em movimentos pelo acesso à cultura, movimentos para levar a arte onde não costuma chegar. A determinada altura, todos encontram a sua forma de ver a vida, e o Bloco de Esquerda foi sempre um espaço político que senti que é o meu, que é socialista, feminista, internacionalista, ecologista, eu diria que é tudo por inteiro. Comecei a fazer mais trabalho para o Bloco e algum tempo depois fui chamada a integrar o Bloco como independente, fui eleita e, já depois

de eleita, acabei por aderir ao Bloco de Esquerda.

OA: Ser líder do Bloco de Esquerda é uma responsabilidade acrescida?

Por um lado, é preciso protagonizar um projeto político. Do ponto de vista externo, tenho de explicar às pessoas aquilo em que acreditamos, o que propomos e porque o fazemos de determinada forma. Do ponto de vista interno, é sobretudo um trabalho de síntese. Todos os partidos têm uma coerência sobre aquilo que querem, mas serão tão mais fortes quanto conseguirem melhores sínteses da sua diversidade e não deitarem fora partes de si.



OA: O facto de ser uma mulher à frente de um partido é um bom exemplo para a sociedade contemporânea?

Não tenho dúvida nenhuma de que é importante para a igualdade de género as mulheres assumirem cargos de protagonismo político. No nosso país, na Assembleia da República apenas 22% dos deputados é que são deputadas; nas empresas portuguesas só estão presentes nos conselhos de administração 16% das mulheres. E esta é uma tendência geral – as mulheres têm pouco poder.

OA: A visão feminina é importante aquando da tomada de decisão?

As mulheres não pensam todas o mesmo – há mulheres com quem eu concordo muito e outras de quem eu discordo muito –, mas a presença equilibrada de homens e mulheres na política, como na economia, é uma condição da democracia. É importante termos mulheres e homens de uma forma equilibrada, porque isso é que é a condição de sabermos que há a mesma diversidade de pessoas a decidir e que corresponde àquilo de que somos feitos na realidade. Só assim há uma decisão capaz de reproduzir o que somos em sociedade. Ter muitos homens a decidir aquilo que afeta homens e mulheres é um erro e aprofunda mais a desigualdade de género.

OA: As quotas tiveram um papel importante?

Tiveram um papel determinante. De outra forma nunca mais lá se chegava. O BE, para poder ter representação de género quase paritária, tem quotas internas há muitos anos. Se a política é um clube de rapazes e não é obrigada a ter quotas, o clube de rapazes autorreproduz-se sempre da mesma forma, até no modo como são tomadas as decisões. Eu gostaria de viver num mundo onde a lei das quotas não fosse necessária, mas enquanto a igualdade não aparece não podemos ficar à espera.



OA: Sente que enquanto deputada pode dar muito para mudar o país?

Ninguém sozinho é protagonista de uma mudança, embora cada pessoa seja responsável pelas escolhas que faz. O primeiro projeto-lei que o BE apresentou quando chegou à Assembleia da República foi tornar a violência doméstica crime público, numa altura em que se dizia “entre marido e mulher não se mete a colher”. A verdade é que não erradicámos o problema, mas hoje sabemos do que estamos a falar. Hoje a violência doméstica é crime público e pode haver denúncia e uma proteção acrescida das vítimas. As mulheres em Portugal, antes, eram desastradas, morriam porque caíam das escadas... Hoje sabe-se que há o crime de violência doméstica e o que é que isso quer dizer.

OA: É importante que a formação dos/as deputados/as seja cada vez mais diversa?

Quando eu fui eleita, o BE nunca tinha tido ninguém que fosse originalmente da área da cultura. A diversidade de origens e de experiências dos deputados e das deputadas faz toda a diferença. Nesta legislatura, temos pela primeira vez um deputado numa cadeira de rodas e temos uma secretária de Estado que é cega. Pois até ao recente debate do Orçamento do Estado nunca tínhamos passado tanto tempo

a debater a fiscalidade das pessoas com deficiência como agora. O Bloco tem várias origens de lutas de vida e isso faz muita diferença quando se debate a política do país. Ainda bem que o Parlamento não é só feito de juristas!

OA: Que conquistas destaca fruto da ação do BE?

Veja-se a violência doméstica como crime público; o papel que o BE teve no resultado alcançado no segundo referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez, que ajudou a que fosse vitoriosa esta ideia de que as mulheres não podem ir presas; a defesa dos direitos das pessoas LGBT, para que a orientação sexual não seja uma fonte de discriminação; que todas as famílias tenham os seus direitos garantidos; o casamento, e mais recentemente a adoção. E ainda outra conquista, como, por exemplo, que os toxicod dependentes não sejam tratados como criminosos, mas que devem ter tratamento em cuidados de saúde, e não prendê-los. Há uma série de matérias em que a sociedade portuguesa evoluiu muito nesta questão de direitos e liberdades individuais. Há outras matérias que são mais difíceis de serem consensuais, porque fazem muita diferença entre direita e esquerda, como as que afrontam claramente o poder económico instituído, e aí não conseguimos obter consenso. •

“Não há democracia sem direitos das mulheres”

RITA RATO

Deputada
do Partido
Comunista
Português (PCP)

OA: Quando é que iniciou a sua vida partidária?

Com a minha entrada no ensino superior aderi à Juventude Comunista Portuguesa, mais tarde ao PCP e depois surgiu o convite para integrar as listas em 2009; fui eleita nessa altura.

OA: Qual é a importância das mulheres serem deputadas?

É importante haver mulheres deputadas para defenderem os direitos das mulheres e um país mais justo, em geral. Estava a pensar na coincidência irónica de na passada legislatura, quando houve mais mulheres no Parlamento e foi talvez o momento em que houve um retrocesso histórico dos direitos das mulheres. Tivemos muitas mulheres a votarem o aumento do horário de trabalho quando isso tem implicações enormes na vida das mulheres, que continuam a assumir um conjunto de tarefas na vida familiar muito maiores que os homens. Pode acontecer que o facto de existirem mais mulheres no Parlamento não se materialize na melhoria das condições de vida das mulheres.

OA: O que é ser deputada?

Acho que é uma tarefa que nos permite ter contacto com realidades muito diferentes da vida do país, e que nos dá a conhecer situações muito distintas. O grande desafio é trazer para a Assembleia toda essa experiência recolhida e colmatar o fosso entre a lei e a prática. Em matéria de igualdade, temos das leis mais avançadas da Europa, a nossa Constituição é garantística, mas o grande desafio é concretizar esses direitos, e é essa denúncia de situações que exige muita energia da nossa parte. O nosso trabalho só faz sentido se tiver reflexos práticos na vida das pessoas. Há no nosso país discriminações salariais, violação de direitos de maternidade e pa-

ternidade, como pressões para que os pais abdicuem destes direitos.

OA: Que questões são fundamentais para a melhoria das condições de vida das mulheres?

A questão do emprego é fundamental na vida das mulheres, a autonomia e independência económicas são um passo em frente na defesa das mulheres contra todas as formas de violência. O emprego e a qualidade do emprego. As violações de maternidade e paternidade. Há pouco tempo propusemos o alargamento da licença obrigatória da mãe das seis para as nove semanas. Sabemos que há mulheres que sofrem pressões no local de trabalho para regressarem, sendo obrigatório as pessoas poderem mais facilmente defender o seu direito.

OA: Ainda há muito que lutar para que mulheres e homens sejam realmente iguais em direitos?

Na raiz do Dia Internacional da Mulher estavam três reivindicações: o direito ao voto, as oito horas de trabalho e a trabalho igual salário igual. Passados 106 anos, só o direito ao voto foi realmente alcançado, isto mostra que há uma luta que tem de continuar. No PCP temos a visão de que esta luta é parte integrante de uma sociedade mais justa e desenvolvida. Quem ganha com as discriminações salariais é o patronato.

OA: Os direitos das mulheres são fundamentais numa verdadeira democracia?



Não há democracia sem direitos das mulheres, como não há democracia sem direitos dos trabalhadores, e é para isso que aqui estamos, para defender um regime democrático. A democracia representativa é tão mais forte quanto mais forte é a democracia participativa, e quanto mais força têm as mulheres para lutar pelos seus direitos, mais força têm para impor alterações no plano legislativo. A CGTP dava muito este exemplo: num supermercado, a tabela salarial da peixaria é diferente da do talho, isto porque estão sobretudo homens no talho. A Assembleia da República tem a obrigação de levar mais longe os direitos das mulheres. Ainda na semana passada voltámos a perguntar ao governo sobre as discriminações salariais, que são afinal inconstitucionalidades, mas temos também de combater as disparidades e desigualdades salariais que podem decorrer de outras coisas, por exemplo de as mulheres terem menos condições para fazerem horas extraordinárias porque têm de levar os filhos ao médico, porque têm de cuidar dos pais – é o tal teto de vidro de que muitas vezes se fala. •

“As mulheres têm de ser empoderadas”

TERESA LEAL

COELHO

*Deputada do
Partido Social
Democrata (PSD)*

OA: Que momento aponta como o início da sua vida política?

Somos seres iminentemente políticos. Lembro-me desde cedo do meu avô e dos meus tios nos porem em contacto com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos explicarem o que é o Estado de Direito e a democracia. Posso dizer que a primeira vez em que votei senti um orgulho enorme. Enquanto docente universitária, tenho um papel fundamental de fomentar as capacidades analíticas críticas e promover o desenvolvimento humano, que permite desenvolvimento económico, social e cultural. Iniciei funções enquanto deputada em 2011, estou atualmente na segunda legislatura.

OA: Qual é a importância de as mulheres estarem cada vez mais representadas na esfera política?

Na vida política e na vida económica. As mulheres são ainda muito discriminadas; em Portugal, só em 1977 é que foi revogada a norma do Código Civil que estabelecia o dever de obediência do cônjuge mulher ao cônjuge homem, o que significa que houve uma diminuição da personalidade jurídica da mulher, que foi normatividade nas sociedades, mas que viola a natureza livre e igual dos seres humanos em geral. O acesso das mulheres a cargos políticos e económicos é essencial não apenas por uma questão de igualdade de oportunidades, mas porque as decisões devem integrar sensibilidades diversas, e falo da diversidade de género mas também de outras diversidades culturais, étnicas e religiosas. Estudos científicos concluem que a decisão partilhada de sensi-

bilidades é uma decisão mais promotora do progresso – logo a participação de mulheres enquanto deputadas, membros do governo, Procuradoras-Gerais da República, Bastonárias da Ordem dos Advogados, secretárias-gerais da segurança interna é fundamental. Hoje temos um maior número de mulheres que saem das universidades; desperdiçarmos estas mulheres é desperdiçar esses recursos humanos bastante qualificados.

OA: Que projetos-leis mais a marcaram durante as legislaturas?

Há muito trabalho que fazemos que não se torna tão visível, precisamente porque há uma agenda mediática que não corresponde muitas vezes à agenda da produção legislativa. Houve alguns projetos relativamente aos quais foi mais expressiva a minha participação e que até ficaram pelo caminho, como a tentativa que tive durante quatro anos de introduzir uma lei de criminalização do enriquecimento ilícito. Considero um instrumento justo e absolutamente determinante, não só no plano pedagógico como no plano dos instrumentos que a investigação criminal deve ter para que a sociedade se torne mais justa, mais equitativa e mais responsável. Abracei esta questão durante anos e perdi em toda a linha, mas não desisto desta ideia. No final da legislatura aprovámos um pacote que considero determinante, e no qual me empenhei particular-



mente, que foi o pacote de proteção da criança, em especial no que respeita à adoção. É intolerável que a nossa sociedade mantenha tantas crianças institucionalizadas. Há uma propensão para privilegiar a família de sangue quando o centro do superior interesse da criança deve estar nas relações afetivas. É também de destacar o trabalho que foi feito relativamente às Comissões de Proteção de Menores.

OA: Sente que enquanto deputada pode mudar um país?

Uma deputada deve preparar-se e habilitar-se de modo a decidir as várias matérias no sentido do interesse público. Uma deputada e um deputado não devem ter preconceitos no sentido de pré-juízos; devem olhar para a realidade com alguma objetividade e perceber que contexto normativo legislativo devem criar para que as pessoas possam desenvolver o seu projeto de vida. A democracia deve ser feita em liberdade. A sociedade portuguesa ainda tem alguns impulsos corporativos, alguns impulsos de segmentação de

interesses, e aqueles que estão na vida política representativa devem ser absolutamente imunes a essas influências segmentadas. Por outro lado, devem apontar o dedo a todos aqueles que pretendem apropriar-se de decisões políticas ou económicas.

OA: As mulheres têm consciência da importância do seu papel na sociedade?

Acho que as mulheres estão muito conscientes de que a sua participação na organização da sociedade pode encaminhar a sociedade para um ritmo de progresso e desenvolvimento

mais saudável e por isso estão cada vez mais disponíveis a participar, e muitas vezes fora do politicamente correto, fora do que foi normatizado. Mas essa conquista de liberdade e de autonomia foi difícil, por isso tenho enorme consideração pelas mulheres que me antecederam e abriram o caminho. Também eu quero tornar o caminho mais fácil para as mulheres que me irão suceder.

OA: É feminista?

Sim, com muito orgulho, no sentido em que considero determinante que se criem condições de igualdade

de oportunidades. As mulheres têm de ser empoderadas e têm de criar condições para empoderar as próximas gerações de mulheres. Devemos olhar também para as mulheres fora do país, sobretudo as que estão em contextos mais atentatórios contra a sua dignidade. Temos de criar condições para que todas as meninas e meninos do mundo possam ter acesso à educação. Afinal foi com enorme emoção que o mundo assistiu à entrega do Prémio Nobel da Paz à menina Malala. •

“Detestaria que pensassem que estou aqui sentada apenas porque sou mulher”

TERESA

CAEIRO

*Deputada do
Partido Popular
(CDS-PP)*

OA: Quando iniciou a sua atividade partidária?

Não tenho um momento concreto, foi acontecendo. Em 1995 fui convidada para vir para a Assembleia da República, para reforçar a assessoria jurídica do CDS-PP. Posso dizer que foram os anos com mais sossego, pois passava o dia a estudar e a fazer pareceres. Em 1998 acabei por ser convidada por Paulo Portas para integrar o partido.

OA: Qual a importância de existirem deputadas no Parlamento?

É exatamente a mesma que existir uma representação equitativa das mulheres na sociedade. As mulheres representam metade da população mundial. Desse ponto de vista, em Portugal já percorremos um caminho enorme. Tenho um orgulho profun-

do em fazer parte desta sociedade ocidental, em que se procura essa igualdade, porque existem sociedades em que as mulheres são minorizadas e não têm qualquer tipo de direitos. Portugal tem, do ponto de vista jurídico-constitucional, uma salvaguarda muito evidente da não discriminação entre géneros.

A verdade é que é um caminho que está a ser percorrido.

OA: As mulheres têm uma sensibilidade diferente?

Eu fujo à dicotomia de que há matérias para homens e outras para mulheres. Há homens com imen-



sa sensibilidade social e mulheres com imensa aptidão para matérias financeiras. Ao longo dos anos tenho vindo a aperceber-me de que se não houver mulheres a ocupar esses cargos a perceção do mundo como verdadeiramente é não se vê refletida

nas iniciativas legislativas, nem no próprio funcionamento dos órgãos.

OA: O que pensa das quotas?

Eu tenho uma relação um pouco ambígua com esta questão. Detestaria que pensassem que estou aqui sentada apenas porque sou mulher, sobretudo no CDS-PP, onde se preserva o espírito da igualdade de oportunidades mais do que o igualitarismo.

OA: O CDS-PP tem hoje uma mulher na liderança...

Sim, e não há ninguém que não lhe pergunte como é que consegue conciliar a vida profissional com a familiar; aos homens nunca se pergunta isso. Por regra, e culturalmente, ainda recaem sobre a mulher uma série de funções. Por defeito, as mulheres veem-se obrigadas a um esforço maior de conciliação e a terem de fazer mais escolhas; é a mulher que tem de ceder um pouco e até desacelerar o passo na sua progressão profissional. Espero que, com uma maior intervenção das mulheres na política, esta tendência mude. Não nos podemos esquecer de que num curto espaço de tempo se conquistou muito. As mulheres não tinham acesso à magistratura, as enfermeiras e as professoras primárias não se podiam casar; hoje vemos a evolução, mas é verdade que na esmagadora maioria dos casos têm de trabalhar muito mais. Têm de se criar condições para que as mulheres participem na política. Os homens não têm problemas em ter reuniões que começam às nove da noite e se prolongam até às três da manhã. Hoje penso que talvez as quotas tivessem sido um empurrão, de outra forma o processo teria sido mais lento.

OA: Que medidas considera que foram as suas grandes conquistas pela melhoria das condições de vida das mulheres?

Conseguimos fazer com que a vacina contra o cancro do cólon do útero integrasse o Plano Nacional de Vacinação, sendo gratuita

para as jovens. Mais recentemente, a vacina Prevenar passou a ser gratuita, que é muito cara, e onde havia uma enorme discriminação social. Por outro lado, foi possível que o quociente familiar passasse a ter reflexo do ponto de vista fiscal, pois é um facto que quem tem mais filhos tem mais encargos e também está a contribuir para a sustentabilidade da Segurança Social e do Sistema Nacional de Saúde. Quando estive na Secretaria de Estado da Segurança Social fiz uma legislação difícil de conseguir – o cruzamento de dados entre a Segurança Social e as Finanças, que não existia –, e que é fundamental no combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva, porque são comportamentos absolutamente condenáveis, pois retiram recursos à comunidade e sobrecarregam muito injustamente aqueles que são cumpridores.

OA: Que contributo pode dar uma deputada a um país?

A nível legislativo, tomando iniciativas que venham colmatar falhas da nossa sociedade. E depois através da proximidade com as pessoas: ouvir a população, ir aos locais, visitar instituições e interagir com outros órgãos.

OA: Há cada vez mais essa cultura de proximidade entre os políticos e os cidadãos?

Sim. As pessoas têm vindo a reivindicar uma maior ação por parte dos políticos. Houve uma cultura crescente de transparência, em grande medida por exigência da população. Os políticos e os deputados, com todos os seus defeitos, têm a vida absolutamente escrutinada como mais ninguém; no sítio do Parlamento temos as faltas, as audições de cada deputado; a transparência é fundamental. •



“É inadmissível que hoje em dia as mulheres ganhem ainda, em média, menos 18% do que os homens”

HELOÍSA
APOLÓNIA

Deputada
do Partido
Ecologista Os
Verdes (PEV)

OA: Por que é que decidiu iniciar a vida partidária?

Aliciei-me pelo projeto d’ Os Verdes. Acredito que é um projeto extremamente relevante, numa lógica de procurar transformar, sempre para melhor, a nossa vida em coletivo, e também a felicidade de cada membro da nossa sociedade.

OA: É importante haver mulheres na política, em especial como deputadas?

Sim, é importante que todos os membros da sociedade possam participar e tenham a possibilidade de participar na vida coletiva aos mais diferentes níveis. Também no exercício político-partidário é importante que haja a participação de homens e mulheres, para que a sociedade esteja verdadeiramente retratada.

OA: As quotas vieram ajudar a essa representatividade das mulheres na vida política?

O que é importante é que os partidos políticos tenham uma forma de funcionamento que permita a participação de todos os membros da sociedade. Isso sempre existiu n’ Os Verdes. Cheguei a levar muitas vezes os meus filhos para o Conselho Nacional d’ Os Verdes e ninguém me olhou de esquelha; aliás, outros

companheiros faziam o mesmo – os miúdos acabavam por brincar. Ou seja, nada disto era estranho, era normal, e isso acabava por não me inibir nem travar a minha participação política. Eu acho que deve ser este espírito de permitir a conciliação das diversas facetas das vidas das pessoas que tem de existir nos partidos políticos. Acho que a própria exigência da sociedade, a exigência “moral”, acaba por puxar a necessidade da participação das mulheres na vida política, porque hoje um grupo parlamentar que tenha uma parca presença de mulheres está em situação de desvantagem. A sociedade reclama essa participação.

OA: Quais têm sido as principais lutas d’ Os Verdes”?

É muito difícil selecionar uns quantos para lhe dizer “estes foram fundamentais”...

OA: Aquelas que tenham sido as suas grandes lutas...

Posso dar-lhe o exemplo da lei relativa ao amianto nos edifícios públicos. A matéria do desperdício alimentar vai ser uma das nossas bandeiras nesta legislatura. O ano passado propusemos que o ano de 2016 fosse declarado o Ano Nacional do Combate ao Desperdício Alimentar. Temos também uma grande batalha com a questão das



alterações climáticas; é preciso dar respostas e, fundamentalmente, é preciso consciencializarmo-nos de que os nossos modos de vida podem afetar um problema que é global, mas que já recai em termos de consequências diretas sobre nós. Então, uma das questões em que nos estamos a centrar é num novo paradigma de mobilidade, para que se aumente a mobilidade coletiva e se diminua a mobilidade individual, e a mobilidade suave – a bicicleta – é uma batalha que Os Verdes têm para os próximos tempos.

OA: Quais têm sido as principais lutas d' Os Verdes que visem melhorar as condições das mulheres na sociedade?

Tudo aquilo porque nós lutamos relativamente a melhores condições de trabalho. É inadmissível que hoje em dia as mulheres ganhem ainda, em média, menos 18% do que os homens; é uma longa batalha que ainda temos de promover. Os direitos de maternidade e paternidade também nos são muito caros. Há um episódio interessante que protagonizei em 1998. Estava grávida da minha filha e ao consultar o regime da Assembleia da República percebi que deputadas e deputados não tinham direito a gozo de licença de maternidade e paternidade. Havia duas opções: ou faltar e evocar doença para justificar as faltas ou pedir suspensão do mandato sem

qualquer direito e, portanto, éramos substituídos por outra pessoa. Esta omissão na lei constituía um fator discriminatório por várias razões. Então reunimos com os outros grupos parlamentares e fizemos um novo projeto-lei, que foi aprovado por unanimidade, consagrando a respetiva licença aos deputados e deputadas. Foi uma grande conquista.

OA: Que contributo uma deputada pode dar para mudar o país?

Um deputado e uma deputada têm de estar muito atentos ao que se passa na sociedade. Temos de estar dispostos para ouvir e perceber os problemas dos cidadãos. Depois, temos ao nosso dispor um conjunto de mecanismos para agir. Assim, com consciência e com conhecimento,

podemos ajudar a transformar a nossa sociedade. Não falta trabalho para fazer.

OA: Cada contributo pessoal é único?

Evidentemente, temos as nossas diferenças ideológicas, mas esta é uma casa marcada por essas diferenças ideológicas, que levam também à adoção e preferência por medidas diferenciadas. Em muitos pontos conseguimos chegar a consenso, noutros é insustentável, porque aquilo que nos marca são questões muito diferenciadas... Quando uns estão a trabalhar para os interesses de grandes grupos económicos e outros estão a trabalhar para o bem da generalidade das pessoas e das famílias com menos capacidades económicas em Portugal, não pode haver consenso. •



90

aniversário



ORDEM DOS
ADVOGADOS

A ORDEM DOS ADVOGADOS CELEBRA,
ESTE ANO, O SEU 90º ANIVERSÁRIO.
CONHEÇA O CALENDÁRIO DE EVENTOS
ORGANIZADOS PELO CONSELHO GERAL
E QUE ASSINALAM A EFEMÉRIDE
EM WWW.OA.PT

Regulação das responsabilidades parentais vs. Convenção de Istambul e outros mecanismos legais de defesa das mulheres e crianças que se encontrem na qualidade de vítimas

LEONOR VALENTE MONTEIRO

Nasceu em 4 de dezembro de 1976. Licenciou-se em 21 de julho de 2000, inscreveu-se como Advogada em 4 de outubro de 2002. Tem escritório no Porto. É Vogal da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados

Como é de esperar, os problemas relacionados com a violência na família são a maior parte das vezes trazidos aos processos de responsabilidades parentais. A imposição do exercício conjunto das responsabilidades parentais por ambos os progenitores como regra geral relativamente às questões de particular importância na vida da criança tem criado dificuldades sérias na solução dos problemas gerados pela violência na vida de muitas mulheres e crianças.

Os pressupostos para a aplicação de um exercício das responsabilidades parentais conjunto são: a) capacidade de cooperação e de diálogo entre os pais; b) projeto educativo similar; c) capacidade educativa de ambos; d) relação afetiva sólida de ambos com a criança. Ainda segundo a mesma doutrina, para a aplicação de uma residência alternada,

entre a casa do pai e da mãe, acrescem ainda os seguintes: e) proximidade geográfica das residências; f) capacidade para se relacionarem suficientemente bem para desenvolver uma relação semelhante à negocial; g) modelos centrados na criança; h) compromisso de ambos para fazer com que a parentalidade partilhada funcione; i) ambos gozam, no seu local de trabalho, de práticas laborais amigas da família; j) estabilidade financeira; l) confiança de cada um na competência do outro como progenitor¹. Só preenchidos aqueles requisitos estará acautelada a estabilidade e o equilíbrio emocional de que a criança necessita para se desenvolver saudavelmente. Mas, na realidade, quando existe violência na família, são praticamente impossíveis de preencher.

No ano de 2014² foram registadas em Portugal 27.317 ocorrências de violência doméstica, das quais 81% das vítimas são mulheres. A violência doméstica é o terceiro crime com maior expressão em Portugal. Mais de metade das situações são perpetradas por cônjuges/companheiros ou ex-cônjuges/ex-companheiros. Cerca de 40% das ocorrências são presenciadas por crianças, fruto daquela união conjugal.

Relativamente ao abuso sexual de crianças, houve 1011 denúncias em 2014. 45,2% destes crimes foram praticados por familiares das crianças (RASI, 2014).

O sistema de proteção português está assente na retirada das vítimas (maior parte mulheres e crianças) do local onde vivem para outro local seguro ou para uma casa abrigo. O agressor, regra geral, mantém-se a viver na casa de morada de família, porque as medidas de coação de afastamento não são aplicadas e/ou tardam a sê-lo.

Na verdade, a lei civil portuguesa permite ao/a julgador/a, através de uma decisão fundamentada, decretar o exercício unilateral das responsabilidades parentais a favor de um dos progenitores, quando esse exercício conjunto for contrário ao interesse da criança (1906.º, 2, CC). E neste quadro de violência parece-nos óbvio que é! Contudo, o artigo não refere em concreto quando pode ser aplicada esta norma e em que circunstâncias, pelo que temos de nos socorrer de outros princípios e de outros diplomas legais com vista a encontrar mecanismos que ajudem a defender estas mulheres e estas crianças nos processos de responsabilidades parentais.

Desde logo, deve considerar-se que a criança está em perigo quando confrontada com situações familiares onde exista violência doméstica, porque está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional [3.º, 2, f), LPCJP]; ou porque sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abuso sexual [3.º, 2, b)].

A nova redação da Lei 112/2009, de 16/09, trazida pela Lei 129/2015, de 3/09, vem impor no artigo 14.º que, havendo crianças, o regime de visitas do agressor deve ser avaliado, podendo ser suspenso ou condicionado. O artigo 31.º da Convenção de Istambul³ determina que sejam tidos em consideração incidentes de violência doméstica e abuso sexual ao determinar a custódia e os direitos de visita das crianças, assegurando-se que tal não compromete os direitos e a segurança da vítima ou das crianças. Por outro lado, o Código Penal prevê a possibilidade de o agressor e/



ou abusador ser inibido do exercício das responsabilidades parentais, tanto por crime de abuso sexual (179.º, CP), como de violência doméstica (152.º, 6, CP).

A Lei 129/2015, de 3/09, obriga a que as decisões finais transitadas em julgado que apliquem medidas de coação restritivas de contactos entre os progenitores em processos por prática do crime de violência doméstica sejam comunicadas à secção família e menores da instância central do tribunal de comarca onde resida a criança. O mesmo se deve aplicar aos casos de abuso sexual

É preciso ter em atenção o facto de o RGPTC prever, na falta de acordo dos progenitores quanto à forma de regular as responsabilidades parentais, que se suspenda a conferência de pais e se remeta as partes para mediação durante três meses ou para audição técnica especializada por dois meses (38.º). Mas nos casos onde existe violência familiar não é permitido recorrer aos processos alternativos de resolução de litígios, pois a Convenção de Istambul proíbe expressamente o seu uso nestes casos (48.º, 1).

Na prática, muitas mulheres que alegam a violência nos processos de regulação das responsabilidades parentais são desacreditadas, por se considerar que estas alegações são uma estratégia manipuladora ou vingativa por parte das mães para justificar a recusa do direito de visita ou do exercício conjunto das responsabilidades. Esta desconfiança ocorre mesmo quando existem processos-crime em curso. E temos assistido a casos de crianças retiradas à guarda da mãe para serem entregues a pais acusados de abuso sexual e/ou violência doméstica. Consta-se a facilidade com que, nestes casos, os Tribunais tendem a separar as questões criminais das familiares, quando a Convenção de Istambul vem pedir que não se faça (31.º).



A teoria da “alienação parental” (AP) tem sido amplamente usada pelos alegados agressores/abusadores nos processos de responsabilidades parentais como forma de demonstrar que a mãe é alienadora e está a manipular os filhos, usando de alegações falsas contra o progenitor. Esta tese já foi rejeitada nos Estados Unidos da América (EUA)^{4 5} mas está na moda em Portugal, não foi incluída na classificação estatística internacional de doenças e problemas de saúde da OMS (ICD-10) nem no DSM-IV. Richard Gardner, o seu criador, fez carreira a defender indivíduos acusados de abuso sexual de crianças. No seu livro *True and False Accusations of Child Sex Abuse, Creative therapeutics* escreve que “as mulheres são meros objetos, recipientes do sêmen do homem, e que as parafilias, incluindo a pedofilia, estão

ao serviço do exercício da máquina sexual para a procriação da espécie humana”. Para Gardner, “o incesto não é danoso para as crianças, mas é, antes, o pensamento que o torna lesivo”⁶. Defendeu que “as atividades sexuais entre adultos e crianças [...] são uma prática positiva para a procriação⁷, porque a pedofilia estimula sexualmente a criança [...] e fá-la ansiar experiências sexuais que redundarão num aumento da procriação”. Gardner suicidou-se em 2003.

Em Portugal existem Tribunais que não reconhecem validade científica à tese, suspendendo as visitas do progenitor acusado de abuso sexual para respeitar a vontade das crianças, considerada pelo Tribunal uma vontade própria e firme (mesmo quando o processo-crime seja dado como



não provado) – Acórdão TRL de 19-05-2009. E há Tribunais a aceitar válida a tese, transferindo automaticamente a guarda da mãe para o pai num caso de acusação de abuso sexual contra o progenitor que não ficou provado e onde não foi tido em conta o facto de a mãe ser a figura primária de referência (Acórdão TRL de 26-01-2010). Uma decisão desta natureza é altamente criticável, pois está a colocar em causa o primado da continuidade das relações psicológicas profundas e, em consequência, a violar o art. 4.º, al. g), da LPCJP.

Um estudo⁸ revelou que cerca de 70% dos casos de abuso denunciados em Portugal são arquivados por ausência ou insuficiência de provas, pois a maior parte das vezes o abuso não deixa marcas e muitas vezes só existe a palavra da criança contra a do adulto que dela abusou. Na verdade, muitas das situações arquivadas ou absolvidas poderão corresponder a efetivos crimes de natureza sexual, verificando-se tal desfecho apenas por falta de prova suficiente, o que não significa que o crime não tenha ocorrido.

Neste quadro, o arquivamento de processos-crime de abusos sexuais de crianças com base na teoria da alienação parental tem sido uma resposta fácil para os Tribunais, onde prevalece a reputação do adulto face à criança, sistematicamente discriminada em razão da idade. Mas perante um processo tutelar cível não se pode fazer tábua rasa destas suspeitas, nem tão-pouco se deve confiar a guarda da criança ao progenitor suspeito, porque o ónus da prova e os princípios que regem o processo-crime e o tutelar cível são totalmente distintos.

Segundo a doutrina⁹, o fenómeno da criança que rejeita o convívio com o outro progenitor tem sempre múltiplas

causas, e as formas de resolver este problema não podem ser o uso da força policial ou da coação contra a criança ou contra um dos pais, como recomendava Gardner, mas sim o apoio psicológico ou a terapia familiar.

Os Tribunais devem fazer uma investigação dos factos e exigir um ónus da prova, nos processos de regulação das responsabilidades parentais, distinto daquele que é exigido nos processos penais, isto porque, apesar de nos processos-crime dever prevalecer o princípio da inocência e o *in dubio pro reu* – não podendo haver condenação em caso de dúvida –, nos processos tutelares cíveis o que deve prevalecer é o princípio do interesse da criança, a sua proteção e segurança, sendo que, perante a dúvida, não se deve permitir que haja a mera possibilidade de a segurança da criança ser posta em causa.

A Convenção de Istambul reconhece as mulheres e as raparigas como expostas a um maior risco de violência de género em comparação com os homens. E refere que esta diferença é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais, que conduziram à dominação e discriminação contra as mulheres pelos homens, o que as impede de progredirem plenamente. Parece que ainda temos um longo caminho a percorrer para chegar à igualdade! •

1- Sottomayor, Clara, “Temas de Direito das Crianças”, Almedina 2014, pág. 138

2- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI, ano 2014.

3- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2013, tendo entrado em vigor dia 1 de agosto de 2014.

4- National Organization of Women (NOW), texto disponível para consulta *in* www.now.org/organization/conference/resolutions/2006.html#pas.

5- National Council of Juvenile and Family Court Judges, *Navigating Custody & Visitation Evaluations in Cases with Domestic Violence: A Judge’s Guide*, 2008, texto disponível para consulta *in* http://stopfamilyviolence.org/media/NCFCJ%20guidebook%20final_2008.pdf. Pág. 12.

6- Gardner, Richard, “True and False Accusations of Child Sex Abuse, *Creative therapeutics*”, 1992, pág. 549.

7- Gardner, Richard, “True and False Accusations of Child Sex Abuse, *Creative therapeutics*”, 1992, págs. 24-25.

8- Jardim, Patrícia José Anastácio, “O abuso sexual na criança. Contributo para a sua caracterização na perspetiva da intervenção médico-legal e forense”, Porto, 2011, dissertação de mestrado elaborada no âmbito do mestrado em Ciências Forenses da Universidade do Porto, com orientação da Prof. Doutora Teresa Magalhães.

9- Para saber mais, *vide* Sottomayor, Clara, “Temas de Direito das Crianças”, Almedina, 2014, pág. 235

Direito também é...

MULHERES EM LUGARES DE TOPO

No *ranking* da igualdade de género, elaborado pelo Fórum Económico Social (FES), que é liderado pela Islândia, seguida da Noruega e da Suécia, Portugal ocupa o 39.º lugar; nenhuma das empresas cotadas em bolsa tem uma CEO mulher e apenas 3,7% das direções são ocupadas por mulheres. No que diz respeito à “igualdade salarial”, Portugal aparece na 107.ª posição e é o país da União Europeia onde esta desigualdade é maior. O mesmo relatório refere que, dos 108 países que constam da sua base de dados, a Jamaica é o país que apresenta mais mulheres em cargos de gestão (59,3%), sendo que Portugal aparece na 40.ª posição, com 34,6%.

Para a professora Sara Falcão Casaca, grande parte dos obstáculos à igualdade das mulheres e dos homens são subtis e invisíveis, dando como exemplo “o facto de as reuniões serem quase sempre marcadas para depois das 18 horas, prática profundamente enraizada nas organizações, quer privadas quer públicas”. E acrescenta que, “para chegar ao topo, é necessário disponibilidade, que a mulher – tendo em conta o seu papel social e as suas responsabilidades familiares – não tem”.

A esperança é que o modelo tradicional já não sirva a muitos homens, que também valorizam a vida familiar.

DR.ª ASSUNÇÃO ESTEVES, PRIMEIRA MULHER PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, FALA SOBRE A (DES)IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO ACESSO AOS LUGARES DE TOPO



OA: As mulheres são mais de metade da população portuguesa e a maioria com formação superior. Apesar disso, Portugal é o país da Europa que tem o menor número de mulheres em cargos de topo. No seu entender, quais as

causas desta posição de Portugal?

Bem, o que eu ouço dizer é que nesses países as mulheres estão no topo da política, mas não tanto no topo das empresas, onde se ganha mais! E espero não surpreender, ou não surpreender muito. Portugal não tem uma posição recuada no progresso da igualdade de género. Creio que isso se deve ao facto de a nossa

democracia ter nascido de uma revolução, e não de uma transição.

A luta por uma nova ordem foi intensa e transversal e ligou os direitos de indivíduos e de grupos, com as suas causas, a um novo modo de vida da esfera pública e à conquista da Constituição. Tudo de uma vez, num frémito de transformação e de utopia. Os direitos das mulheres inscreveram-se nesse movimento geral de reivindicação de justiça. Uma transição democrática, em vez de uma revolução, não teria sido tão eficaz na criação de regras – e também de um sentimento – de igualdade. Até porque a igualdade não é apenas jurídica e política, é também cultural. A nossa democracia carrega essa sociologia muito própria, favorecendo as conquistas das mulheres. Mas claro que há ainda caminhos por percorrer. Caminhos que se desenham já de muito longe, com manifestações várias. Em *A Sonata de Kreutzer*, Tolstoi apresenta-nos um diálogo em que uma mulher se volve contra o casamento de conveniência, afirmando o direito ao amor. Trata-se, na verdade, de um longo e complexo caminho. Penso também que os direitos das mulheres de países de fundamentalismo religioso e a sua reivindicação contra uma injustiça gritante vão forçar a criação da

democracia nesses países. Há um efeito recíproco entre democracia e direitos das mulheres.

OA: Atualmente não existe nenhuma mulher na liderança de empresas cotadas em bolsa. O governo anunciou que está a preparar um diploma para promover o equilíbrio de género nos cargos de liderança destas empresas. As quotas são a única forma de reverter esta desigualdade de género, neste caso e em tantos outros?

Não, claro que não. Mas podem fazer valer a eficácia direta dos direitos fundamentais nas empresas. Mas o que é decisivo é a educação. A educação, a educação, apetece repetir. Como já diziam os iluministas, as luzes libertam da menoridade, libertam os indivíduos e os povos. A educação é a chave da justiça, de toda a justiça. Aprender é aprender a conhecer, e o conhecimento leva à posição moral. Ora, a educação convoca-nos a todos. E os professores têm um papel fundamental. Têm de mostrar que o saber se dirige a sentir o lugar do outro, à igual consideração e respeito por cada ser humano, e que é essa a sua finalidade essencial.

OA: Na Assembleia da República, a que V. Ex.^a presidiu, só as quotas permitiram que 35% do Parlamento seja constituído por mulheres. Questionada por Maria Flor Pedroso se as mulheres são bem tratadas na Assembleia, a deputada Isabel Moreira disse que “o Parlamento é um lugar reflexo da sociedade em que vivemos e que continua a ser patriarcal”. Partilha desta opinião?

Ainda há traços de uma cultura patriarcal na sociedade. Mas o Parlamento nunca me pareceu patriarcal! O Parlamento não é apenas o reflexo da sociedade. O Parlamento incorpora o discurso da razão e tem também como tarefa fazer progredir a sociedade que representa.

OA: Portugal é o país da União Europeia onde a desigualdade salarial entre mulheres e homens é

maior, segundo dados da Organização Internacional de Trabalho (OIT), que nos revelam ainda quais as “barreiras de vidro” que se colocam à progressão das mulheres: o facto de as mulheres terem mais responsabilidades familiares do que os homens, uma cultura empresarial masculina e a falta de políticas e programas igualitários nas empresas, entre outras. Na sua opinião é o que acontece em Portugal? Ou existem mais razões?

Concordo, em geral, com a análise da OIT. As mulheres desenvolvem esforços em várias frentes. No trabalho e na família. A cultura dominante ainda lhes exige serem uma espécie de heroínas do quotidiano. Mas há progressos, mesmo na repartição das tarefas familiares. E também nas empresas. A inteligência intuitiva e outras características femininas impor-se-ão, desde logo, na medida em que são úteis também para as empresas. A cultura empresarial será também feminina, mesmo pela via do interesse próprio das empresas. As mulheres partilharão as lideranças com os homens em todos os domínios da vida. Não tenho dúvida.

OA: A Suécia tem o primeiro governo feminista no mundo. O foco é na igualdade de género tanto no trabalho nacional quanto internacional. Na sua perspectiva, que ganharia Portugal com um governo composto maioritariamente por mulheres?

Bem, depende das mulheres que para lá fossem!

Uma coisa é certa: um governo só de homens, com uma perspectiva do mundo exclusivamente masculina, seria reduzido e redutor, seria menos bom para todos e todas nós.

OA: Foi deputada ao Parlamento Europeu. O tema “igualdade de género” é um tema caro aos deputados europeus?

Mesmo muito! Eu diria que é um tema quotidiano das instituições europeias. Nenhuma aspiração civilizacional é possível sem o princípio da igualdade. •



A revista *Forbes* edita anualmente o ranking das mulheres mais poderosas do mundo.

Consulte no site o ranking de 2105, liderado por Angela Merkel.

www.forbes.com/power-women/

Legislação

MEDIDAS TRANSITÓRIAS SOBRE DEDUÇÕES À COLETA

Decreto-Lei n.º 5/2016, de 8 de fevereiro – Diário da República, série I, n.º 26 – Ministério das Finanças
Consagra medidas transitórias sobre deduções à coleta, a aplicar à declaração de rendimentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares relativa ao ano de 2015.

REGIME DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Despacho Normativo n.º 1-C/2016, de 11 de fevereiro – Diário da República, série II, suplemento, n.º 29 – Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Estabelece o regime de certificação ambiental no âmbito das práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente.

APÓLICES

Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 1/2016-R, de 18 de fevereiro – Diário da República, série II, n.º 34 – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo “Incêndio e elementos da natureza”, com início ou vencimento no segundo trimestre de 2016.

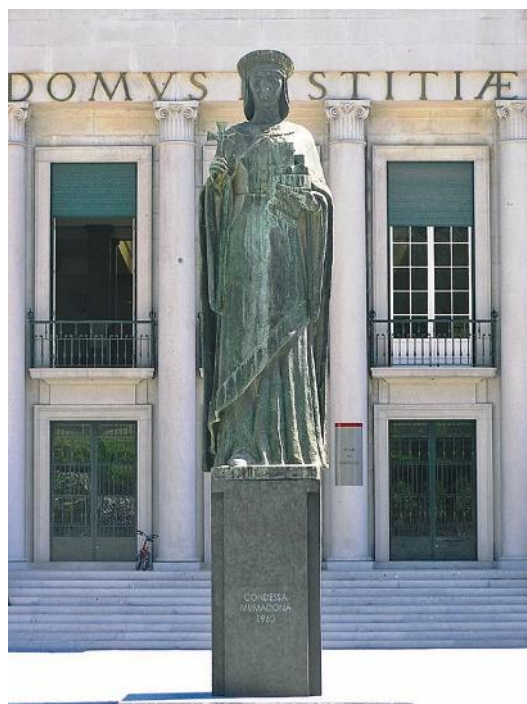
CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DOS BALDIOS

Resolução da Assembleia da República n.º 35/2016, de 19 de fevereiro – Diário da República, série I, n.º 35 – Assembleia da República

Cessaçãõ da vigência do Decreto-Lei n.º 165/2015, de 17 de agosto, que procede à regulamentação da Lei dos Baldios, aprovada pela Lei n.º 68/93, de 4 de setembro.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR DAS CAUÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Decreto-Lei n.º 7/2016, de 22 de fevereiro – Diário da República, série I, n.º 36 – Ministério da Economia
Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de junho, prorrogando o prazo para a apresentação, pelos consumidores, dos pedidos de restituição do valor das cauções dos serviços públicos essenciais.



ADVERTÊNCIAS DE SAÚDE PARA PRODUTOS DE TABACO DE ENROLAR

Decreto-Lei n.º 6/2016, de 22 de fevereiro – Diário da República, série I, n.º 36 – Ministério da Saúde

Estabelece o regime jurídico das advertências de saúde combinadas para produtos de tabaco de enrolar comercializado em bolsas, que transpõe a Decisão de Execução (UE) 2015/1735, da Comissão, de 24 de setembro de 2015, e a Decisão de Execução (UE) 2015/1842, da Comissão, de 9 de outubro de 2015.

MEMBROS DO CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ

Declaração n.º 1/2016, de 23 de fevereiro – Diário da República, série I, n.º 37 – Assembleia da República
Designação dos membros do Conselho dos Julgados de Paz.

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Lei n.º 1/2016, de 25 de fevereiro – Diário da República, série I, n.º 39 – Assembleia da República

Vigésima quinta alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro.



NOVO MODELO DE IMPRESSO ANEXO H - BENEFÍCIOS FISCAIS E DEDUÇÕES

Portaria n.º 32/2016, de 25 de fevereiro - Diário da República, série I, n.º 39 - Ministério das Finanças
Aprova o novo modelo de impresso Anexo H - benefícios fiscais e deduções - da declaração Modelo 3 de IRS, e respetivas instruções de preenchimento.

RECEITA SEM PAPEL - RECEITA ELETRÓNICA

Despacho n.º 2935-B/2016, de 25 de fevereiro - Diário da República, série II, suplemento, n.º 39 - Ministério da Saúde

Estabelece disposições com vista a impulsionar a generalização da receita eletrónica desmaterializada (Receita sem Papel) no Serviço Nacional de Saúde, criando metas concretas para a sua efetivação.

SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE AOS CIDADÃOS RESIDENTES NA MADEIRA

Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2016/M, de 26 de fevereiro - Diário da República, série I, suplemento, n.º 40 - Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Segunda alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2016/M, de 20 de janeiro, que regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários residentes na ilha da Madeira.

ELIMINAÇÃO DAS DISCRIMINAÇÕES NA ADOÇÃO E DEMAIS RELAÇÕES JURÍDICAS FAMILIARES EM RAZÃO DO SEXO

Lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro - Diário da República, série I, n.º 41 - Assembleia da República

Elimina as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas

familiares, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio, à vigésima terceira alteração ao Código do Registo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de junho, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 121/2010, de 27 de outubro.

INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

Lei n.º 3/2016, de 29 de fevereiro - Diário da República, série I, n.º 41 - Assembleia da República

Revogação das Leis n.º 134/2015, de 7 de setembro, relativa ao pagamento de taxas moderadoras na interrupção voluntária da gravidez, e n.º 136/2015, de 7 de setembro (primeira alteração à Lei n.º 16/2007, de 17 de abril, sobre a exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez).

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS

Lei n.º 5/2016, de 29 de fevereiro - Diário da República, série I, n.º 41 - Assembleia da República

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015.

COMPARTICIPAÇÃO NO PREÇO MÁXIMO DAS TIRAS - TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA

Portaria n.º 35/2016, de 1 de março - Diário da República, série I, n.º 42 - Ministério da Saúde

Estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço máximo dos reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e das agulhas, seringas, lancetas e de outros dispositivos médicos para a finalidade de automonitorização de pessoas com diabetes, a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e revoga a Portaria n.º 222/2014, de 4 de novembro.

COMISSÃO DE REFORMA DO MODELO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS SERVIDORES DO ESTADO (ADSE)

Despacho n.º 3177-A/2016, de 1 de março - Diário da República, série II, suplemento, n.º 42 - Ministério da Saúde

Cria, na dependência do Secretário de Estado da Saúde, a Comissão de Reforma do modelo de Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE).

COMISSÃO DE REVISÃO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Despacho n.º 3290/2016, de 3 de março - Diário da República, série II, n.º 44 - Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Determina a criação da Comissão de Revisão do Código dos Contratos Públicos.

Jurisprudência

FALSO TESTEMUNHO

Acórdão da Relação de Guimarães de 2016-02-08, processo n.º 72/2014

I - No crime de falso testemunho, o bem jurídico protegido consiste essencialmente na realização ou na administração da justiça como função do Estado. Contudo, o legislador consagrou uma significativa agravamento da pena em função do resultado do crime e a não punibilidade por retratação depende da inexistência de prejuízo para terceiro, o que permite afirmar que a esfera de proteção deste tipo de crime abrange também outros bens jurídicos e interesses relevantes, ainda que particulares.

II - Detém legitimidade para a constituição de assistente o requerente de instrução que invoca e pretende ver indiciado que sofreu um prejuízo patrimonial diretamente decorrente do cometimento pelos dois denunciados de falso testemunho em audiência de julgamento.

ACESSO A DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul de 2016-02-11, processo n.º 12827/2015

I) O princípio do arquivo do aberto (*open file*), ou seja, o direito de acesso aos documentos e arquivos administrativos, corresponde ao direito à informação não procedimental.

II) Na informação não procedimental, ao contrário da procedimental, o direito de acesso é de todos os cidadãos, independentemente de serem ou estarem interessados num procedimento administrativo ou numa decisão administrativa, de estarem ou virem a estar em relação jurídica com a Administração.

III) É exigível que a entidade administrativa concretize, de forma fundamentada, que os documentos pretendidos contêm matéria reservada, de modo a proceder validamente ao respetivo expurgo, visto estar em causa a restrição a um direito com assento constitucional.

ABUSO DE CONFIANÇA FISCAL

Acórdão da Relação de Évora de 2016-02-16, processo n.º 501/2013

I. Para que se verifique a condição objetiva de punibilidade prevista no art. 105.º, n.º 4, al. b), do RGIT não se exige que na notificação sejam indicados os concretos valores em dívida, uma vez que essa notificação não se destina a dar conhecimento ao devedor das prestações em dívida;

II. A condição de punibilidade constante do referido normativo legal não é a notificação que deve ser feita para o pagamento, mas sim a atitude do agente na sequência dessa notificação, a quem se exige - em seu benefício -

um facere, uma atitude positiva junto da administração para aferir dos montantes concretos em dívida, já que os montantes a pagar serão sempre diferentes, pela natureza das prestações, dos constantes da notificação, uma vez que tais prestações continuarão a vencer juros até ao respetivo pagamento.

ARMA PROIBIDA

Acórdão da Relação de Lisboa de 2016-02-18, processo n.º 328/2005

I - A sentença recorrida padece do vício da insuficiência para a decisão da matéria de facto provada, previsto na alínea a) do n.º 2 do art. 410.º do CPP, se perante acusação da prática pelo arguido de um crime de detenção ilegal de arma de defesa, que se tratava de uma pistola de calibre 6,35 mm, apreendida nos autos, mas não sujeita a exame pericial, não indica qual o comprimento do respetivo cano, já que tal dimensão é elemento do tipo.

II - Absolver o arguido, que trazia consigo uma pistola de calibre 6,35 mm, não registada e para a qual não possuía licença, escudando-se o Mm. Juiz no argumento de que desconhece o comprimento do cano, dado que o Ministério Público não mandou efetuar um exame à arma, não faz sentido, porquanto estará sempre preenchido *in casu* um crime de detenção ilegal de arma por parte deste arguido, independentemente do comprimento do cano. Com efeito, se a pistola apreendida, que é de calibre 6,35 mm, tiver um cano que não exceda 8 cm, estamos perante uma “arma de defesa”, proibida ao arguido, e se tal comprimento exceder os 8 cm estaremos então face a “arma totalmente proibida”, que em circunstância alguma, atentas as suas características, poderá ser classificada como “arma de defesa” e como tal legalizada.

III - O Tribunal de julgamento devia ter oficiosamente determinado o exame pericial à arma, visto o disposto nos arts. 323.º, al. a), e 154.º, ambos do CPP, pelo que, não o tendo feito, determina agora a Relação o reenvio do processo à primeira instância para esse efeito.

CONCEITO DE CONTRATO DE TRABALHO

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 128/2016, de 2016-02-24, processo n.º 759/2015 - www.tribunalconstitucional.pt

Não julga inconstitucional a norma do artigo 186.º-O, n.º 1, do Código de Processo do Trabalho, introduzido pela Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, interpretada no sentido de, na ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho, não ser permitido aos putativos trabalhador e empregador acordar, em sede de audiência de partes, que a relação jurídica existente entre ambos é de prestação de serviços, pondo, assim, termo ao processo, sem a concordância do Ministério Público.

Mais informação em www.oa.pt
(Biblioteca/Correio Jurídico e Jurisdata OA)

Editais

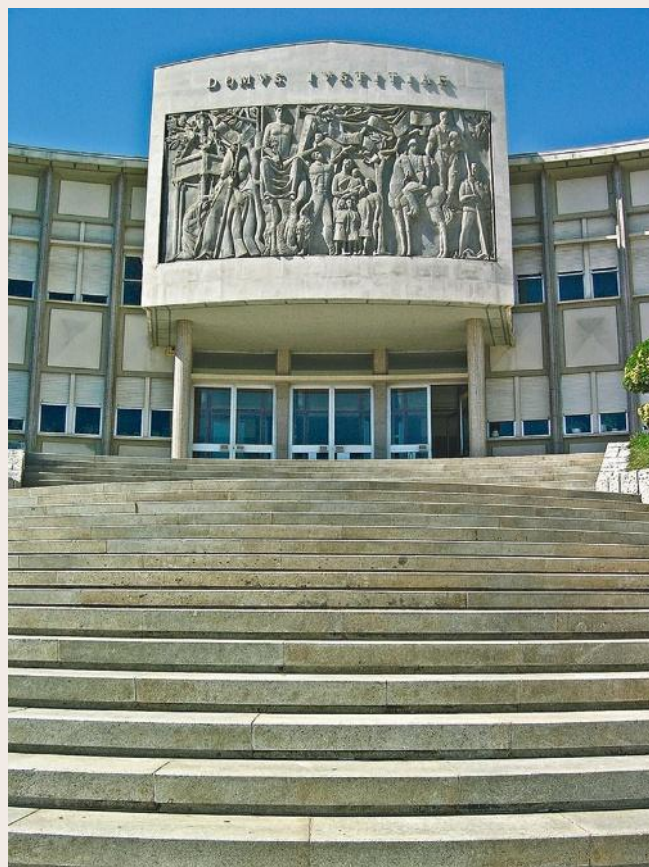
- Publicidade das penas
- Divulgação dos editais, nos termos do art. 202.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efetiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 02/02/2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Dr.ª Anabela Fontes Gonçalves, portadora da cédula profissional n.º 14490L, em virtude do cumprimento das penas aplicadas nos processos disciplinares n.ºs 1567/2006-L/D, 1274/2008-L/D e 669/2009-L/D.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 109/2011-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Ana Goreti Tavares Pinto, que usa o nome profissional de Ana Tavares Pinto, portadora da cédula profissional n.º 176811, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação



em que presentemente se encontra desde 19/09/2012, e manter-se esta até ao pagamento integral da mesma.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1612/2009-L/D e apensos n.ºs 495/2010-L/D, 1337/2011-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Ana Sousa Pinto, portadora da cédula profissional n.º 20956L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal, iniciando a produção dos seus efeitos em 19.01.2016.

Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de



9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 912/2007-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Luis Alberto Belo dos Santos, que usa o nome profissional de Belo dos Santos, portador da cédula profissional n.º 7593L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena acessória em que foi condenado e por aplicação da alínea c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição, situação em que presentemente se encontra desde 01/01/2015, e manter-se esta até ao pagamento integral da mesma.

Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 901/2009-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Francisco Cunha Reis, portador da cédula profissional n.º 8824L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. A presente medida de suspensão transitou em julgado a 10/02/2016 e terá início no dia seguinte ao levantamento da suspensão da

inscrição, situação em que presentemente se encontra.

Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1303/2010-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Cristina de Brito Fernandes, portadora da cédula profissional n.º 12916L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal, iniciando a produção dos seus efeitos em 19.01.2016.

Lisboa, 3 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 29/01/2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição do Sr. Dr. Júlio Mestre, portador da cédula profissional n.º 12003L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 986/2010.

Lisboa, 9 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Benefícios

Desde 2005 que a OA tem vindo a estabelecer parcerias para que os Advogados beneficiem de condições especiais na aquisição de bens e serviços a terceiros. Em março, anote algumas das parcerias através das quais poderá ter descontos.

1 - HOTEL PALÁCIO ESTORIL GOLF & SPA

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
Rua Particular
2769-504 | Estoril
T: 214648146
reservations@hotelestorilpalacio.pt

2 - DAR+ FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE E APOIO DOMICILIÁRIO

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
Av. Edmundo Lima Bastos, loja 2-C
2790-486 | Carnaxide
T: 21 418 87 18
geral@darmais.pt
www.darmais.pt

3 - ÁHOTELS INTERNACIONAL

- 7% de desconto sobre tarifas **online** até ao último quarto disponível, 20% e 10% em época baixa, sujeito a disponibilidade
CÓDIGO DE EMPRESA 01350958HEK
Em todos os hotéis da cadeia a nível mundial.
www.melia.com

4 - DosSS - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
R. D. Manuel I, 30, 3.º, dir.
2695-003 | Bobadela
T: 929185674
www.dosssportugal.pt
info@dosssportugal.pt

5 - DENTAL VERDE - CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA

- **Check-up** dentário grátis, consultas simples e de tratamento, €28, e 10% de desconto sobre o preço de tabela em prótese fica removível, ortodontia, implantologia. Restantes especialidades, €28, consulta, terapia da fala, nutrição, osteopatia e acupuntura.
Rua dos Barbosa, 219
4715-267 | Braga
www.clinicadentalverde.pt
dentalverde.braga@gmail
T: 253295560

6 - INNOVMOVE - CLÍNICA MÉDICA

- Ver descontos na área de **Benefícios do site**
Rua Machado dos Santos, 59, 2.º-A | 2775-236 | Cascais
T: 914 145 609
innovmove@innovmove.pt
www.innovmove.pt

7 - ILLIC CLÍNICA TERAPÊUTICA

- €5 de desconto nas consultas de terapia da fala, ocupacional, psicologia e nutrição na clínica e 10% de desconto nas mesmas consultas, mas ao domicílio; 20% de desconto sobre os valores por hora no apoio ao domicílio diurno e noturno
Edifício Green Park, loja 2,
Rua do Repelão, 370
4510-649 | Fânzeres
T: 224906536
geral@illic.pt

8 - PROJECTO CMAIS CONSULTADORIA EDUCACIONAL - FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E PARENTALIDADE

- 10% de desconto sobre os preços em vigor, exceto despesas de logística | 5% de desconto na formação
Praça Paiva Couceiro, 2, 3.º, esq.
1170-284 | Lisboa
T: 214 092 851
educacao@cmiais.pt
www.cmiais.pt

9 - EXTERNATO O PALHACINHO VAIDOSO

- 50% de desconto na inscrição e 10% nas mensalidades
Rua Fernando Pessoa, 8
2825-834 | Cerieira Vale Figueira
www.palhacinhovaidoso.pt
geral@palhacinhovaidoso.pt

CARPE DIEM

LER . OUVIR . VIAJAR . SABOREAR . COM MIÚDOS

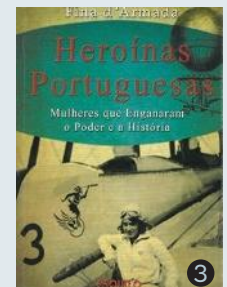


MANUELA CERQUEIRA

Manuela Cerqueira nasceu a 6 de março de 1970, em Vila do Conde. Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica do Porto a 30 de junho de 1993 e inscreveu-se como Advogada a 13 de novembro de 1995. É Presidente da Delegação de Vila do Conde, onde tem escritório.

LER | OUVIR

1 - Do incomparável vilacondense José Régio, o sempre atual poema “**Cântico Negro**”, da obra *Poemas do Deus e do Diabo*. **2** - Pela profundidade para onde nos arrasta a sua leitura, o livro de outro vilacondense, Valter Hugo Mãe, *O filho de mil homens*. **3** - E aludindo ao Dia Internacional das Mulheres, recomendo ainda a leitura do livro *Heroínas Portuguesas: Mulheres que Enganaram o Poder e a História*, de Fina D’Armada.



2 - Como vilacondense que sou, recomendo as “nossas” bandas: entre outras, os **3** - **Clã** e os **4** - **Plaza**. Mas recomendo também que assistam aos maravilhosos concertos e audições que nos proporciona o Conservatório de Música de Vila do Conde durante todo o ano.



VIAJAR | SABOREAR



6



7



4 - Porque, para mim, a viagem e o lazer incluem, necessariamente, bonitas paisagens e ainda melhores repastos, sugiro que visitem **Vila do Conde**, iniciando o passeio com uma saudável caminhada junto à 5 - **praia do Mar-à-Vista** e prosseguindo para sul, até ao 6 - **Forte de S. João** e à **praia de Nossa Senhora da Guia**, em cujas costas o rio Ave vem encontrar o mar. Continuem, então, para nascente, pela margem do rio, até encontrarem, atracada no cais que outrora foi estaleiro, a 7 - **Nau Quinhentista**. Sugiro, por fim, um merecido descanso sentado num dos vários restaurantes ali existentes, onde poderão desfrutar de uma tranquila vista sobre o rio e de deliciosas iguarias. Talvez nos encontremos por lá.

COM MIÚDOS



8

8 - O **Centro Ciência Viva**, em Vila do Conde, oferece inúmeros *workshops*, programas de férias e mostras e exposições que permitem o contacto das crianças com a ciência de forma muito apelativa e entusiasmante.

No próximo *Boletim*



ENTREVISTA | PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE

Paulo Pinto de Albuquerque é o Juiz português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) desde 2011. É também professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica. Em entrevista, afirma que Portugal tem uma das Constituições mais avançadas do mundo e defende a aproximação da competência do Tribunal Constitucional à do Tribunal Europeu, de modo a permitir um verdadeiro recurso de direitos fundamentais.



INSTITUTO DA SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO

Na edição de abril, *dossier* sobre o Instituto da Suspensão Provisória do Processo, com textos de Mónica Quintela, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, Rui do Carmo, Procurador da República na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, e Jorge Marques Antunes, Juiz de Direito na Secção de Instrução Criminal da Instância Central da Comarca de Lisboa.



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal

N.º 136 Março 2016

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 – 1.º, 1169-060 Lisboa

Tel. 218 823 550 Fax 210 072 955 E-mail boletim@oa.pt

NIF 500965099

Diretora Elina Fraga | gab.bastonaria@cg.oa.pt

Departamento Editorial Fátima Maciel, Marinela Deus,
Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho

| boletim@oa.pt



Coordenação de conteúdos

EIXO NORTE SUL, comunicação e conteúdos

Geral@eixonortesul.pt

Com: Fernanda Freitas, Raquel Malainho, Teresa Basso, Vera

Galamba. Art director – Juliana Cortes. Fotografia – Álvaro C.

Pereira, Bruno Cortes, Madalena Aleixo, Júlia Pardo, Vera Barahona
e Paulo Cataão

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores.



Uma publicação do Departamento de Novas Soluções de Media
da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras

2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Designer gráfico: João Matos

Revisão: Dulce Paiva

Gestor de Projeto: Luís Miguel Correia

Produção Gráfica: João Paulo Font

Responsável pela publicidade no Boletim OA:

Pedro Costa Santos

psantos@impresa.pt | 214 544 228 | 965 882 547

Venda ao público: 3 euros (c/ IVA)

Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem

Tiragem: 29.850 exemplares

Depósito legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Registo na ECR n.º 109956

A VIOLAÇÃO ESCONDE-SE NO SILÊNCIO.



PRECISA DE APOIO?

Se for vítima de violação ou conhecer alguém que o seja, ligue para obter apoio e conheça os seus direitos. Porque o crime e a violência não podem ser silenciados, quem é vítima tem o apoio da APAV.

CHAMADA GRATUITA

116 006

LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

APAV



Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
Apoio à Vítima



Novo Kia Sportage 360° Surpreendentes



SPORTAGE



The Power to Surprise

Surpreenda-se em Sportage360.com

Há sempre um ângulo que favorece mais o nosso ponto de vista. Dizem os especialistas, que nos carros é 3/4 de frente, mas isso é uma visão demasiado obtusa. Quando cada grau conta, quando cada grau é um degrau a ser superado, quando cada grau é pensado grau a grau, alcançamos o grau da perfeição. E o resultado que se reflete, é um carro 360° surpreendente.

PVP 24.050€ com TAEG de 6,5% Financiamento Exclusivo Santander Consumer.

Contrato crédito automóvel, Kia Sportage 1.6 GDI ISG EX, PVPR de 25.550,00€, PVP campanha de 24.050€ (exclusivo financiamento Santander Consumer), entrada inicial de 4.160€, montante financiado 19.890€, 84 prestações de 283€, TAN de 5,0% e TAEG de 6,5% para um montante total imputado ao consumidor 24.563,90€. Acresce comissão de abertura de contrato de 300€, de Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente de 41,00€ e de cobrança de 3€ por prestação. Condições válidas até 30 de junho de 2016, condicionadas à TAEG máxima em vigor à data da contratação, nos termos do artº 28 do DL133/2009, se aplicável. Informe-se no Santander Consumer. O preço de comunicação 24.050€ não inclui despesas de legalização e transporte. O PVP e as Condições de Campanha estão sujeitos a alteração de impostos.